



DIRETRIZES SACRAMENTAIS E PASTORAIS:

PASTORAL DO BATISMO DE CRIANÇAS,
IVC E CATEQUESE EM GERAL, CONFIRMAÇÃO,
PASTORAL FAMILIAR E MATRIMONIAL
PASTORAL DA ESPERANÇA (CONSOLAÇÃO)

DIRETRIZES SACRAMENTAIS E PASTORAIS:

*PASTORAL DO BATISMO DE CRIANÇAS,
INICIAÇÃO A VIDA CRISTA E CATEQUESE EM GERAL,
CONFIRMAÇÃO,
PASTORAL FAMILIAR E MATRIMONIAL
PASTORAL DA ESPERANÇA E DA CONSOLAÇÃO*

SUMÁRIO

DECRETO DE PROMULGAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA OS SACRAMENTOS DA INICIAÇÃO À VIDA CRISTÃ E MATRIMONIAL	06
NORMAS PARA A PREPARAÇÃO E RECEPÇÃO DOS SACRAMENTOS DA INICIAÇÃO À VIDA CRISTÃ E À VIDA FAMILIAR.	07
PASTORAL DO BATISMO DE CRIANÇAS.....	11
DIRETÓRIO DIOCESANO PARA A CATEQUESE, A SERVIÇO DA INICIAÇÃO À VIDA CRISTÃ.....	22
DIRETRIZES PARA A IVC DE JOVENS E ADULTOS	44
PASTORAL FAMILIAR E MATRIMONIAL	49
PASTORAL DA CONSOLAÇÃO E ESPERANÇA	60

SIGLAS

CigC – Catecismo da Igreja Católica

CIC – Código de Direito Canônico

DAp – Documento de Aparecida

IVC – Iniciação a Vida Cristã

AL – *Amoris Laetitia*, Exortação Apostólica

FC – *Familiales Consortio*

Doc – Documento

EG – *Evangelii Gaudium*

DNC – Diretório Nacional de Catequese

DC – Diretório para a Catequese

DGC – Diretório Geral de Catequese

AG – *Ad Gentes*, Decreto do Concílio Vaticano II

I - DECRETO DE PROMULGAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA OS SACRAMENTOS DA INICIAÇÃO À VIDA CRISTÃ E MATRIMONIAL.

Aos que este nosso Decreto virem, saudação e paz.

Considerando a necessidade de oferecer às Comunidades Paroquiais da Diocese de Valença/RJ e aos seus respectivos Párocos e Administradores Paroquiais, ministros extraordinários do Batismo, Eucaristia e do Matrimônio, subsídio contendo orientações teóricas e práticas para uma segura e coerente administração dos Sacramentos de Iniciação à vida Cristã e matrimonial, segundo a normativa canônica e a orientação da Igreja; Considerando que aqueles que amam a Deus e que desejam alegremente servi-Lo, tem direito à sua graça, presente e atuante nos Sacramentos da Igreja instituídos por Cristo; Visto o teor dos cânones 29 e 31 §§ 1 e 2; Com este Decreto, PROMULGAMOS as Diretrizes para os Sacramentos de Iniciação a Vida Cristã e Matrimonial.

AS PRESENTES Diretrizes, segundo a mente do cânon 32, obrigam a todos os que estão sujeitos às leis, e devem ser conhecidas e acolhidas em espírito de obediência, por todas as lideranças da Igreja Particular de Valença, quer sejam presbíteros, quer sejam diáconos, religiosos, quer sejam leigos... visam inspirá-los e animá-los, oferecendo-lhes essa orientação básica que lhes dê segurança com vista a uma maior organização e animação catequética e espiritual apostando numa Pastoral de conjunto em toda a Diocese. Que tais Diretrizes nos ajudem a melhor servir Com segurança o Povo de Deus.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Valença, 2 de abril de 2026.

Dom Nelson Francelino Ferreira.

7º Bispo Diocesano de Valença

Pe. Welder de Carvalho Silva

Coordenador Diocesano de Pastoral

II- NORMAS E DIRETRIZES PARA A PREPARAÇÃO E RECEPÇÃO DOS SACRAMENTOS DA INICIAÇÃO À VIDA CRISTÃ E À VIDA FAMILIAR.

Prezados irmãos e irmãs da Igreja de Deus que se faz presente na Diocese de Valença/RJ.

Ser cristão, batizado no mistério de Cristo, crismado no seu Espírito e alimentado pelo sacrifício e refeição eucarística não pode reduzir-se à simples recepção dos Sacramentos do Batismo, da Crisma e da Primeira Eucaristia, bem como ao Sacramento matrimonial, considerando-os o ponto final da catequese. Muito pelo contrário! A recepção e a vivência destes Sacramentos constituem um caminho constante e crescente do discipulado de Jesus Cristo. Significa ser iniciado na vida da Pessoa de Jesus Cristo, configurar-se ao seu modo de ser e de agir, para nunca mais parar neste itinerário de ser discípulo apaixonado e missionário fervoroso de Jesus Cristo, a serviço do seu Reino e pertencendo à sua Igreja. Dar os primeiros passos numa caminhada que não admite parar ou voltar para trás, a ponto de dizer, como o Apóstolo São Paulo: “Eu vivo, mas não eu: é Cristo que vive em mim” (Gl 2,20).

O evangelista São João nos apresenta um texto que ajuda-nos a ler tais Sacramentos de uma maneira nova. “E os dois discípulos ouviram-no dizer isto, e seguiram a Jesus. E Jesus, voltando-se e vendo que eles o seguiam, disse-lhes: Que buscais? E eles disseram: Rabi (que, traduzido, quer dizer Mestre), onde moras? Ele lhes disse: Vinde, e vede...” (João 1,37-39). Essa resposta de Jesus constitui o convite que Ele faz também a nós, hoje, para que, vivenciando a experiência daqueles primeiros discípulos, possamos conhecê-lo mais de perto, deixar tudo para trás, para que Ele permaneça sempre conosco e nós sempre na intimidade e na comunhão de sua Pessoa, rumo à plena maturidade, quando “seremos semelhantes a ele, porque o veremos tal como ele é” (1Jo 3,2).

Queridos diocesanos: A Diocese de Valença, com o intuito de que esse convite de Jesus atinja todos os homens e mulheres do nosso território, está publicando uma releitura das Diretrizes pastoral para a ação evangelizadora diocesana, ou seja, as Diretrizes Diocesanas para a Preparação e Recepção dos Sacramentos da Iniciação à Vida Cristã e matrimonial, bem como algumas orientações acerca da pastoral da Consolação e esperança que atua junto à dor e a angústia de sepultar um ente querido. Longe de ser uma coletânea de normas e diretrizes que possa parecer como um fardo pesado imposto

sobre as costas dos nossos catequistas introdutores – particularmente sobre àqueles que não participam, por um motivo ou outro, plenamente da nossa vida eclesial – estas diretrizes têm o único objetivo de salientar a infinita riqueza desses Sacramentos que não estão oferecidos de modo isolado, mas sequencial, bem como possibilitar e aprofundar o itinerário catecumenal no seguimento de Jesus Cristo. Como bem afirma o Documento da CNBB, n. 107, lançado na 55ª Assembleia Geral da CNBB (Aparecida – SP, 26 de abril a 5 de maio de 2017), com o título: *Iniciação à vida cristã: itinerário para formar discípulos missionários*: “A Iniciação à Vida Cristã é graça benevolente e transformadora que nos precede e nos cumula com os dons divinos do Pai, em Cristo, pelo Espírito. (...) (Pois) no Batismo assumimos a condição de filhos do Pai, a Crisma nos unge com unção do espírito e a Eucaristia nos alimenta com o próprio Cristo, o Filho” (n. 91) e a vida matrimonial aberta a geração e criação da prole e ao bem dos cônjuges nessa linda missão de serviço e cuidado.

Espero confiantemente que estas Diretrizes Diocesanas para a Preparação e Recepção desses Sacramentos nos ajudem a formar e fortalecer como autênticos discípulos missionários do Mestre, em estado permanente de conversão e de missão, sempre acreditando e apostando numa pastoral plural e unida as diretrizes dadas pelo bispo diocesano. Essa unidade pastoral é de suma importância a uma pastoral de Conjunto.

São três os pressupostos da frutuosa recepção e vivência autêntica dos Sacramentos do Batismo, da Crisma e da Eucaristia:

Os Sacramentos da Iniciação à Vida Cristã visam fazer o cristão se envolver íntima e profundamente, “se apaixonar”, “fascinar-se” pela Pessoa de Jesus Cristo. O referido Documento da CNBB descreve este processo como “mergulho no mistério de Cristo” (cf. nn. 83-87). É viver “por Cristo, com Cristo e em Cristo”, o que transforma a existência do cristão por completo, reconhecendo no Filho de Deus Encarnado o sentido pleno e definitivo da vida e da história humana.

Os Sacramentos da Iniciação à Vida Cristã exigem uma nova configuração da Igreja, menos “sacramentalista”, para ser uma comunidade verdadeiramente missionária, isto é, uma Igreja mais focada na Missão e no anúncio corajoso do querigma (a verdade fundamental da salvação realizada pelo Mistério da Paixão, Morte e Ressurreição do Senhor Jesus).

Os Sacramentos da Iniciação à Vida Cristã exigem um processo sério e permanente de formação. Primeiramente, é preciso crer no novo e na inspiração sempre renovadora do Espírito Santo, Protagonista da Nova Evangelização. “Ir para as águas mais profundas” (cf. Lc 5,4) exige reunir forças

em torno deste projeto diocesano e conhecer a fundo suas novas propostas. Nesta tarefa torna-se absolutamente necessária a formação de todos os agentes pastorais, particularmente aqueles mais diretamente envolvidos com a ação evangelizadora dos Sacramentos da Iniciação à Vida Cristã.

A Pastoral familiar, partindo da compreensão de seu mistério, percebe o Sacramento Matrimonial com uma riqueza de possibilidades e não pode se contentar em ver as pessoas recorrerem ao sacramento por outras intenções. A formação não pode continuar sendo uma ilusão, mas um verdadeiro kerigma, aprofundando os fundamentos da fé e da missão.

Por fim, nossas diretrizes se estendem ao funeral. Momento de dor, momento de consolação e evangelização. Pretendemos com essas orientações, reforçar e alargar o horizonte da fé aqueles que sofrem enlutados, reacendendo a esperança consoladora na vida eterna.

Neste sentido, para que nossos Presbíteros, Auxiliares das Secretarias Paroquiais, Coordenadores e catequistas e ministros extraordinários nos níveis Batismo, Crisma, Iniciação à Eucaristia e a vida matrimonial tomem conhecimento e assimilem a nova prática pastoral da preparação e da recepção desses Sacramentos. Para isso, serão organizados vários encontros por Região Pastoral da Diocese. Peço encarecidamente que todos os responsáveis participem desses encontros.

Por fim, exorto vivamente os irmãos Presbíteros e os agentes de pastoral da nossa Diocese, a observar e cumprir fielmente tudo o que estas Normas e Diretrizes estabelecem. Sabemos, por experiência própria, que as atitudes que passam por cima de tudo aquilo que foi refletido comunitariamente e aprovado em comum acordo causam graves prejuízos, às vezes, irreparáveis, no seio da nossa Igreja.

Invoco a proteção maternal de Maria, Perfeita Discípula Missionária de Jesus, para que nossa Igreja saiba gerar seus filhos e filhas capazes de “fazer tudo o que Ele lhes disser” (cf. Jo 2,5) e acompanhá-los continuamente.

E a todos abençoo, particularmente os que mais diretamente são envolvidos na preparação daqueles que desejam receber os Sacramentos da Iniciação à Vida Cristã, para que se tornem discípulos apaixonados e missionários fervorosos de Jesus Cristo, a serviço do Reino de Deus Pai, pela força do Espírito Santo.

Dom Nelson Francelino Ferreira.

7º Bispo Diocesano de Valença

Pe. Welber de Carvalho Silva

Coordenador Diocesano de Pastoral

APRESENTAÇÃO

“ou educamos na fé, colocando as pessoas realmente em contato com Jesus Cristo e convidando-as para seu seguimento, ou não cumprimos nossa missão evangelizadora”.
(Dap, n. 287).

As Diretrizes Sacramentais e Pastorais que apresentamos são expressão de uma marca da Diocese de Valença, que mesmo antes de um Sínodo sobre a *Sinodalidade*, sempre referenciou suas atividades em trabalhos de comunhão e participação, em vista a evangelização.

Desde a promulgação das nossas últimas diretrizes (1998 a 2007), muito aconteceu no mundo, na Igreja e até mesmo em nossa Diocese exigindo de nós uma resposta mais atualizada aos desafios do momento. Assim, a esperança, profunda e oportunamente nos tomou em um dedicado trabalho de **avaliações e construção** do que agora recebemos como fruto da corresponsabilidade, do Bispo, dos padres, das paróquias, lideranças diversas, da Coordenação Diocesana de Pastoral e do Conselho Presbiteral. Foram três anos de estudo e aprofundamento. E agora com uma visão ampla das exigências e desafios pastorais para a Diocese de Valença, neste tempo que ainda aprendemos a saborear as riquezas atualíssimas da Conferência de Aparecida, do magistério dos papas Bento XVI, Francisco e Leão XIV, e como legado da celebração do Centenário Diocesano, as Diretrizes que recebemos são apresentadas no desejo de que, cada vez mais, creiamos que Jesus é o Cristo, o Filho de Deus, e para que, crendo, tenhamos vida em seu nome (*cf. Jo 20,31*).

Não nos assustemos diante do novo que nos interpela. Assumamos com mais convicção e força a nossa missão. No acolhimento destas Diretrizes, observemos que o ponto de partida dever ser o nosso testemunho (*EN n^o 41*).

São cinco Diretrizes aqui elencadas: *Batismo de Crianças, Iniciação a Vida Cristã e Catequese em geral, Confirmação, Pastoral Familiar e Matrimonial, e Pastoral da Consolação e da Esperança*. Estas trazem em si o percurso da vida humana no seu todo, do início ao seu cume. Para além de uma burocratização de trabalhos, as Diretrizes nos ajudam no melhor acolhimento e orientação de todos os que buscam na Igreja os sacramentos em questão. A superação do mero sacramentalismo em uma comunidade acolhedora e fraterna e que testemunha o Cristo Ressuscitado e atuante nessa história Centenária como Igreja Particular, está pontuada em cada linha e letra das Diretrizes atualizadas. E estas nos convocam ao testemunho de um estado permanente de missão.

Que Maria, Estrela da Evangelização, seja a nossa intercessora e companheira na missão.

Pe. Welder de Carvalho Silva
Coordenador Diocesano de Pastoral

PASTORAL DO BATISMO DE CRIANÇAS

I – A dignidade do sacramento do Batismo

O que é o Sacramento do Batismo? É o fundamento de toda a vida cristã, a porta da vida no Espírito e a porta que abre o acesso aos demais sacramentos (CIGC 1213). O próprio Jesus concede uma missão a todos os batizados e batizadas conscientes da importância do serviço à construção do seu Reino *“Ide por todo o mundo, proclamai o Evangelho a toda criatura. Aquele que crer e for batizado será salvo; o que não crer será condenado”* (Mc 16,15-16). Obedientes a este mandato do Senhor (Mt 28,19-20), os apóstolos batizavam os que acolhiam a Palavra (At 2,41; 8,12-38; 9,18; 10,48; 16,15.33; 18,8; 19,5). *“O batismo, porta dos sacramentos, em realidade ou ao menos em desejo, é necessário para a salvação...”* (CIC. 849). Assim, antes de tudo, o Batismo é o sinal daquela fé com a qual os seres humanos respondem ao Evangelho de Cristo, iluminados pela graça do Espírito Santo.

Considerando o *Documento 19 da CNBB* que se apresenta como referência à Pastoral do Batismo e que nos oferece subsídios teológicos, litúrgicos e pastorais para a orientação da celebração do sacramento de forma mais adequada à cultura brasileira, auxiliando-nos na compreensão do rito batismal e sua celebração, e ainda, segundo o Documento de Aparecida, *“o Batismo não só purifica dos pecados. Faz renascer o batizado, conferindo-lhe a vida nova em Cristo, que o incorpora à comunidade dos discípulos e missionários de Cristo, à Igreja, e o faz filho de Deus, e lhe permite reconhecer a Cristo como Primogênito e Cabeça de toda a humanidade”* (DAp, n. 349).

II – Princípios e normas

1. O Batismo dever ser considerado como uma grave responsabilidade da Igreja, cuja pastoral deverá inspirar-se em dois grandes princípios fundamentais para a Igreja, a saber:
2. O Batismo é o sinal do amor proveniente de Deus, que liberta do pecado original e nos revela e introduz a participação na vida divina;
3. Deve ser dada a garantia de que tal dom se possa desenvolver mediante uma verdadeira educação na fé e na vida cristã. Essas garantias são dadas, normalmente, pelos pais, padrinhos, parentes, tendo como responsabilidade também toda a comunidade cristã.

III - Objetivos da pastoral do batismo

4. Deve ser entendida numa perspectiva missionária, ajudando os pais e as mães a descobrirem a ternura do Deus da Vida (que ama e protege a vida, dando seu Filho para a salvação de todos). O Batismo será apresentado, portanto, aos que o procuram, como o Sacramento da Vida e da Salvação. A Pastoral do Batismo deve ser acolhedora; vista como uma grande oportunidade para o contato com as famílias que procuram a comunidade.
5. Os pais e padrinhos, mesmo sem conhecerem a Teologia Batismal, o pedem à Igreja, não sendo, pois, contrários à entrada da criança na vida cristã. Faz-se, contudo, importante tornar tal gesto como uma atitude de fé, orientando aos que o buscam a eliminarem quaisquer tipos de superstição, apresentando a doutrina católica como caminho possível a ser vivido.
6. Fazer com que toda a comunidade se sinta responsável pela Pastoral do Batismo, comprometendo-se no crescimento da fé do batizando e acolhendo-o para uma nova vida.
7. Não deve a Pastoral do Batismo ser apenas uma Pastoral de Preparação ao Sacramento do Batismo. Esta deve acompanhar os primeiros passos da vida cristã do batizando (se possível, da gravidez até sua iniciação na catequese). Assim é que as Pastorais: Familiar, da Criança, da Acolhida e outras, bem como os Grupos de Reflexão, também poderão contribuir no processo de evangelização, ajudando o entrosamento dos pais e padrinhos na comunidade (para que estes vivam o Evangelho, descobrindo, sempre mais, o valor da vida comunitária e pastoral da Igreja). É importante que se objetive um trabalho orgânico nesta pastoral que vá além de seus agentes.
8. A Pastoral do Batismo deve incentivar os pais e padrinhos a se comprometerem com os valores do Reino de Deus: justiça, amor, solidariedade, partilha, paz, perdão, verdade (que, sem dúvida alguma, é a maior prova de que se vive com autenticidade o Batismo).

IV - Diretrizes gerais

9. Que se promovam encontros de preparação que despertem e reanimem a fé e não sejam meramente teóricos e sem sentido aos que procuram.
10. Que promovam encontros agradáveis e de boa condução para as especificidades do Batismo, onde se priorize *a reflexão, o diálogo, a oração* (a partir dos temas presentes na consciência popular e nos Evangelhos:

vida, iluminação). E que os encontros aconteçam a partir do ritual mesmo do Batismo.

11. Que promovam visitas às famílias das crianças, para criar laços de amizade e interligá-las melhor à comunidade. Sempre que possível, que se promova uma determinada celebração para a bênção das grávidas.
12. Que as crianças, filhas de pais e mães solteiras e dos não casados na Igreja, sejam acolhidas para o Batismo, sem grandes exigências ou atitudes discriminatórias. Os preparadores ficarão atentos aos valores evangélicos e humanos, não cultivando, em nenhuma hipótese, questões legais para a recepção do sacramento (sempre levando em conta a atenção e a acolhida aos pais e padrinhos).
13. Que o momento da inscrição para o Batismo seja uma feliz oportunidade de acolhimento e evangelização. Que se evite o formalismo e burocracia. Recordamos que todos os dados recolhidos devem ser preservados, conforme as implicações da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.
14. Que os pais sejam orientados para a escolha dos padrinhos, mostrando o seu significado na vida das crianças, e que, para tanto, tenham uma vida religiosa-cristã (*Cf. Cap. VI*). Que se trabalhe anteriormente com as gestantes essa dimensão, a fim de que não haja imprevistos na hora do Batismo com a não formação religiosa dos padrinhos.
15. É importante mostrar aos familiares a dimensão da vida eclesial além do Batismo como acolhida às pessoas que procuram a Igreja neste momento. Que se ofereçam espaços nas comunidades, pastorais e movimentos, aos pais e padrinhos, depois do ato do Batismo, para dessa forma se sintam acolhidos e possam na comunidade, participar das festas e celebrações, tendo mais consciência da evangelização e missão da Igreja.
16. Que os membros da Pastoral e os ministros extraordinários do Batismo tenham formação permanente e progressiva.
17. Que seja testemunhado o coração misericordioso e acolhedor de Deus para com todos os seus filhos e filhas.
18. Após a realização da preparação, deverá ser emitido um certificado de presença com validade de 02 anos. Este deverá ser assinado pelo pároco e pelo coordenador da pastoral do batismo.

V - Procedimentos das equipes de pastoral do batismo

19. Ainda que toda a comunidade seja responsável pela Pastoral do Batismo, é necessário que haja, nas comunidades da diocese, uma equipe preparatória para a recepção do sacramento. Esta equipe deve ser composta por pessoas disponíveis, com espírito missionário e acolhedor. (Seria muito bom, inclusive, se houvesse animadores da Pastoral do Batismo em cada grupo de reflexão, em cada rua ou área.)
20. A equipe deverá procurar estar sempre atualizada no que se referir à Teologia do Batismo e da Liturgia. Deverá, também, ter uma compreensão da vida da Igreja afim de buscá-la testemunhar com alegria, manifestando sempre através de uma Igreja em saída o Espírito Evangélico.

VI - Ministros do batismo:

21. “Ministro ordinário do Batismo é o Bispo, o Presbítero e o Diácono” (CIC 861, §1). Administrar o Batismo é umas das funções confiadas ao Pároco (CIC 861, §2). Por isso, recomenda-se que o sacramento seja realizado pelo ministro ordinário, pelo menos a cada dois meses na paróquia; em casos especiais ou de caráter de urgência, seja feito pelo ministro extraordinário.
22. Estão previstas, para os ministros, orientações promulgadas pelo bispo diocesano, nas Diretrizes para Implantação dos Ministros Extraordinários do Batismo.
23. Em caso de extrema necessidade, onde a vida está em perigo, qualquer pessoa movida por reta intenção pode ministrar o Sacramento do Batismo (CIC 861, §2). Todavia, aquele que ministrar o Sacramento do Batismo, o faça na fé da Igreja e o realize com a devida responsabilidade, fazendo posteriormente, o encaminhamento e o complemento do rito junto as autoridades responsáveis, provendo também o registro, com a data do Batismo no ato emergencial.

VII - Dos encontros de preparação do batismo e as celebrações do batismo:

24. A celebração do Batismo deve ser bem-preparada, com a colaboração da Equipe de Liturgia da Comunidade. Essa preparação não deve ser restrita somente aos pais e padrinhos, mas também valorizadas dentro do seio da comunidade.

25. Que sejam realizados três encontros preparatórios ao sacramento do Batismo, com duas horas de duração cada; caso não seja possível fazer três encontros por questões particulares de cada paróquia, recomenda-se que seja feito um único encontro de forma extensa, abordando os temas citados no parágrafo 30. Nos encontros, precisa ser destacado a presença da família no seio da comunidade cristã, nas celebrações eucarísticas através de uma participação ativa. Propondo uma dessas etapas preparatórias um encontro dos agentes pastorais com a família no lugar possível, através de uma abordagem mais humana e pessoal com o intuito de uma orientação acerca dos critérios e exigências do sacramento. Se faz importante valorizar a apresentação das crianças a comunidade de fé.
26. A preparação de toda a comunidade paroquial depende do conjunto de toda formação catequética e do testemunho de vida pessoal e comunitário.
27. Na preparação do Batismo é importante se falar da iniciação a vida cristã, seja a de adultos (antes do Batismo), seja de crianças (após o Batismo, da catequese para a Eucaristia e a confirmação) (*ClgC*, §1229 a §1233).
28. A preparação para o Batismo deve sempre ser acolhedora e agradável, adaptando a metodologia própria, conteúdo, local e horário definidos pela equipe de preparação, levando em consideração as pessoas e o ambiente (urbano ou rural), como também as diversas possibilidades, urgências e situações.
29. Na formação dos ministros do batismo e na comunidade paroquial, se faz importante desenvolver um conteúdo formativo baseado nos seguintes pontos:
 - A Igreja como portadora do Batismo;
 - A salvação que passa pela Morte e ressurreição de Jesus Cristo;
 - A ação do Espírito Santo;
 - Os diversos Sacramentos;
 - Destacar a importância dos Sacramentos da Iniciação a Vida Cristã;
 - Elementos e símbolos litúrgicos da celebração do Sacramento do Batismo;
30. Na preparação ao Batismo, para os pais e padrinhos na comunidade paroquial, é fundamental transmitir um conteúdo sólido da fé baseado nos seguintes aspectos:
 - A igreja como portadora do Batismo;
 - A importância da fé (aliança de Deus com os homens);
 - As dimensões da celebração do Batismo (*celebrativa, comunitária e missionária*);
 - A importância dos padrinhos na vivência e educação da fé;
 - Símbolos e ritos.

31. Que se use a veste litúrgica, uma vez que esta visibiliza a função que os ministros exercem na Igreja, contribuindo para a beleza e a dignidade da celebração, realizando, ainda, o caráter pedagógico dos sinais e a sensibilidade popular para com eles.

VIII – Do Batismo de crianças

32. “O menor, antes dos sete anos completos, chama-se criança e é considerado ‘não-senhor de si’; completados, porém, os sete anos, presume-se que tenha o uso da razão” (CIC 97 §2,). Portanto, o batismo convencional de crianças só pode ser administrado até os sete anos incompletos, caso contrário, que o menor seja introduzido na catequese de iniciação a vida cristã, conforme o capítulo V do RICA (Ritual de Iniciação Cristã de Adultos).

33. Para que uma criança seja licitamente batizada, é necessário que:

O pai e a mãe, ou ao menos um deles, ou quem legitimamente faz as suas vezes (conforme o registro civil), consintam;

Haja fundada esperança de que será educado na religião católica, sem prejuízo do §3; se essa esperança faltar totalmente, o Batismo seja adiado, segundo as prescrições do direito particular, avisando-se os pais sobre o motivo. (CIC 868, §1, 2º).

A criança filha de pais católicos, e até de não católicos, em perigo de morte, é batizada licitamente mesmo contra a vontade dos pais (CIC 868, §2).

A criança de cristãos não católicos é licitamente batizada se os pais ou ao menos um deles, ou quem legitimamente fizer as suas vezes, o pedem e se aos mesmos seja impossível, fisicamente ou moralmente, recorrer ao ministro próprio (CIC 868, §3).

IX- Do Batismo de adultos:

34. “Que o adulto que pretende receber o Batismo seja admitido ao catecumenato e, enquanto possível, percorra os vários graus até a iniciação sacramental” (CIC 851, §1).

X - Do Batismo de urgência

35. “Se a criança estiver em perigo de morte, seja batizada sem demora” (Cân. 867, §2) se recordando sempre da fé Trinitária;
36. Em caso de necessidade, qualquer pessoa pode batizar, desde que movida por reta intenção. Fica sob a responsabilidade dos padres, serem solícitos aos fiéis para que aprendam o modo correto de batizar, sempre em nome da Trindade.

XI- Batismo, em situações especiais

37. Não pode haver nenhum impedimento para o Batismo pelo simples fato de a criança ser filho(a) de mãe solteira ou de pessoas em casos de uniões irregulares;
38. Caso os pais adotivos desejem batizar a criança ainda que dentro da tramitação do processo legal, que sejam notificados quanto a questão legal dos nomes a serem inscritos no livro de registro, no caso, o nome dos genitores. Recomenda-se assim, que após a finalização do processo legal de adoção, seja notificada a paróquia e, seja feita a devida anotação à margem do livro ou livro próprio com as novas informações. Uma vez que os adotantes desejem esperar a finalização do processo adotivo, será feito o registro a partir da nova certidão apresentada.
39. Caso não seja possível a realização dos encontros recomendados no §25 devido as diversas realidades geográficas de nossa diocese, que o padre seja notificado em um diálogo com a pastoral do Batismo, autorizando assim uma adaptação a essa recomendação.

XII. Do registro nos livros

40. Após ter realizado o Batismo, que ele seja cuidadosamente registrado no competente livro paroquial, colocando o nome da criança, dos pais e padrinhos em ordem cronológica.
41. Caso o batismo tenha sido feito de modo emergencial, fica sob responsabilidade de quem assim o fez, comunicar a paróquia do local acerca do Batismo para que seja registrado no livro como citado no parágrafo anterior.

XIII. No que se refere aos padrinhos:

42. Que sejam escolhidos um padrinho e uma madrinha, ou apenas um padrinho ou ainda, apenas uma madrinha.
43. Para que alguém seja admitido ao encargo de padrinho ou madrinha, é necessário que:

Seja designado pelos pais ou por quem lhes faz as vezes ou pelo Pároco, e tenha aptidão e intenção de cumprir esse encargo (CIC 874, §1, 1º);

Seja católico, crismado, já tenha recebido o Santíssimo Sacramento da Eucaristia e leve uma vida de acordo com a fé e o encargo que vai assumir (CIC 874, §1, 3º);

Tenha completado 16 anos de idade (CIC 874, §1, 2º);

Não tenha sido atingido por nenhuma pena canônica legitimamente irrogada ou declarada (CIC 874, §1, 4º);

Não seja pai ou mãe do batizado (CIC 874, §1, 5º);

44. Um cristão pertencente a uma comunidade eclesial não católica não pode ser admitido como padrinho/madrinha católico, e será apenas testemunha do Batismo (*Cân. 874, § 2*). Contudo, cabe principalmente ao padre ou o agente de pastoral conduzir o diálogo de forma compreensiva, acolhedora e não excludente.

XIV – Do local do Batismo

45. O lugar próprio para a celebração do Batismo, a não ser em casos de necessidade, é a Igreja paroquial, onde se estabelece uma comunidade de fé estável (CIC 857, §1).

46. Não seja o Batismo administrado em casas particulares, lazer, chácaras ou similares e capelas privadas (Cf. CIC 860)

47. Deve-se priorizar a celebração do Batismo de forma comunitária. Evitando assim a celebração de batismo de forma individual, uma vez que a criança está se inserindo dentro do corpo místico de Cristo, a Igreja, no seu âmbito comunitário de fé, respeitando os casos especiais que não podem virar norma.

XVI – Validação do Batismo das Igrejas Cristãs, não católicas

48. São considerados válidos pela Igreja Católica os batismos realizados nas seguintes igrejas não católicas:

Igrejas orientais (“ortodoxas”, que não estão em comunhão plena com a Igreja Católica Romana, das quais, pelo menos, seis se encontram presentes no Brasil);

Igreja Vetero Católica;

Igreja Episcopal do Brasil (“Anglicanos”);

Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB);

Igreja Evangélica Luterana no Brasil (IELB);

Igreja Metodista;

Outras igrejas evangélicas: Presbiteriana; Batista; Congregacionais; Adventistas do Sétimo Dia;

Outras igrejas pentecostais: Assembleia de Deus; Congregação Cristã do Brasil; Igreja do Evangelho Quadrangular; Igreja Deus é Amor; Igreja Evangélica Pentecostal “O Brasil para Cristo”; Exército da Salvação, e outras.

49. Um cristão batizado numa dessas igrejas não pode ser normalmente “rebatizado”, nem sequer sob condição. Entretanto, exige-se de quem já foi batizado, e deseja integrar-se na Igreja Católica, uma profissão de fé formalizada em ato público perante a comunidade; por esta profissão de fé ele é recebido na Igreja Católica (cf. CIC 11). Feita a Profissão de Fé e, antes de receberem o Sacramento da Eucaristia, da Crisma ou do Matrimônio, precisa confessar-se com o sacerdote. É necessário que tragam da Igreja onde foi batizado um Atestado de Batismo.
50. Há sérias dúvidas quanto à validade do batismo administrado pelas Igrejas Brasileiras (a ICAB e as dela derivadas que, não raro, se autointitulam “apostólicas”, “ortodoxas” etc.), e pela Igreja Universal do Reino de Deus (segundo a orientação da assessoria canônica da CNBB, há dúvidas sobre a reta intenção deste grupo pentecostal). Nestes casos, deve-se batizar sob condição (cf. CNBB n. 25).
51. São certamente considerados nulos os batizados feitos nas seguintes igrejas, seitas ou grupos religiosos:

Igreja Pentecostal Unida do Brasil (costuma batizar apenas “Em nome do Senhor Jesus” e não em nome de toda a Santíssima Trindade);

Mórmon ou dos Santos dos Últimos Dias (negam a divindade de Cristo, no sentido autêntico e, conseqüentemente, seu papel redentor);

Testemunhas de Jeová (negam a fé na Santíssima Trindade);

Ciência Cristã;

Messiânica ou da Unificação do Reverendo Moon;

Cientologia;

Grupos como os da Umbanda, Candomblé e outros menos conhecidos.

XVII – Admissão na plena comunhão na Igreja Católica de pessoas já batizadas validamente

52. Quando um cristão não católico pede para ser acolhido na Igreja católica é suficiente fazer a proclamação da fé católica publicamente. Esta proclamação deve ser preparada com cuidado. Deve ser realizada num momento celebrativo, sugerido no apêndice do R.I.C.A. - Ritual da Iniciação Cristã de Adultos, conforme a página 283.

XVIII – Da documentação necessária para o batismo

53. Quanto aos documentos necessários exige-se:

a) Certidão de Nascimento da criança e RG dos padrinhos;

b) Certidão de Batismo e Crisma dos padrinhos;

c) Caso os padrinhos sejam um casal, apresentar também a certidão do casamento religioso;

Observação: Todas as Certidões, Declarações e necessárias Dispensas somente poderão ser assinadas pelo Pároco ou o Administrador Paroquial e na ausência destes pelo Vigário Paroquial, não podendo assim a equipe do Batismo ou a secretaria paroquial se responsabilizar por esta iniciativa.

BIBLIOGRAFIA

BRUSTOLIN, Leonardo Antônio. Casa da Iniciação Cristã. Batismo de crianças: formação, orientações e celebrações. São Paulo: Paulinas, 2018.

CNBB. Batismo de crianças. Col. Documentos da CNBB, n. 19. São Paulo: Paulinas, 1987.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, 3. ed. Brasília: Edições CNBB, 2022.

ESTÉVEZ, Jorge Card. Medina. Por que devo batizar meu filho? Brasília: Edições CNBB, 2011.

NENTWIG, Pe. Roberto. Catequese Batismal: Itinerário de inspiração catecumenal para preparação de pais e padrinhos para o Batismo de crianças. Brasília: Edições CNBB, 2019.

PISTAS para a implantação das Diretrizes da Pastoral do Batismo de Crianças

Deve ser entendida numa perspectiva missionária, ajudando os pais e padrinhos a descobrirem a ternura do Deus da Vida (que ama e protege a vida, dando seu Filho para a salvação de todos). O Batismo será apresentado, portanto, aos que o procuram, como Sacramento da Vida e da Salvação. A Pastoral do Batismo deve ser acolhedora e vista como uma grande oportunidade para o contato com as famílias que procuram a comunidade.

Que se promovam visitas às famílias das crianças, para criar laços de amizade e interligá-las melhor à comunidade. Sempre que possível, que se promova uma determinada celebração para a bênção das grávidas.

Que os pais sejam orientados para a escolha dos padrinhos, mostrando o seu significado na vida das crianças, e que, para tanto, tenham uma vida religiosa-cristã (Cf. Cap. VI).

Na preparação de batismo para pais e padrinhos na comunidade paroquial, é fundamental transmitir um conteúdo sólido da fé baseado nos seguintes aspectos: A igreja como portadora do Batismo; A importância da fé (aliança de Deus com os homens); As dimensões da celebração do Batismo (celebrativa, comunitária e missionária); A importância dos padrinhos na vivência e educação da fé; Símbolos e ritos.

Para que uma criança seja licitamente batizada, é necessário que: *O pai e a mãe, ou ao menos um deles, ou quem legitimamente faz as suas vezes (conforme o registro civil), consentam; Haja fundada esperança de que será educado na religião católica, sem prejuízo do §3; se essa esperança faltar totalmente, o Batismo seja adiado, segundo as prescrições do direito particular, avisando-se os pais sobre o motivo. (CIC 868, §1, 2º); A criança filha de pais católicos, e até de não católicos, em perigo de morte, é batizada licitamente mesmo contra a vontade dos pais (CIC 868, §2); A criança de cristãos não católicos é licitamente batizada se os pais ou ao menos um deles, ou quem legitimamente fizer as suas vezes, o pedem e se aos mesmos seja impossível, fisicamente ou moralmente, recorrer ao ministro próprio (CIC 868, §3).*

Quanto aos documentos necessários exige-se que tenha:

Certidão de Nascimento da criança e RG dos padrinhos;

Certidão de Batismo e de Crisma dos padrinhos;

Caso os padrinhos sejam um casal, apresentar também a certidão do casamento religioso;

DIRETÓRIO DIOCESANO PARA A CATEQUESE, A SERVIÇO DA INICIAÇÃO À VIDA CRISTÃ.

INTRODUÇÃO

A Iniciação à Vida Cristã

Entendemos por Iniciação à Vida Cristã (IVC) o conjunto de esforços pastorais que tem por finalidade formar discípulos missionários de Jesus Cristo, seja mediante um despertar, ou, por meio do amadurecimento da fé, o que ocorre durante o percurso de um caminho, na companhia d'Aquele que é o próprio Caminho, e que implicará uma contínua conversão, levando o caminhante “até atingir a medida da plenitude de Cristo” (*Ef 4,13*) e à abertura aos dons do Espírito, para um testemunho vivo e alegre da fé com a comunidade eclesial.

Do documento 107 – Iniciação à vida cristã: itinerário para formar discípulos missionários, aprovado na 55ª Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), no seu parágrafo 68, extraímos que a IVC, como meta, “(...) nos insere na vida plena de Deus, realizada em Cristo. Esta se expressa em atitudes concretas de missão e testemunho de fraternidade, solidariedade, justiça social, paz, salvaguarda da criação, diálogo ecumênico, construção de um mundo melhor para todos. A iniciação conduzirá a atitudes concretas de missão e testemunho transformador das estruturas desumanizantes e injustas”.

A IVC não se trata, contudo, de mais uma pastoral, mas do eixo unificador de toda a ação pastoral e evangelizadora da Igreja, já que é possível identificá-la em diversos segmentos da vida pastoral.

Já há algum tempo, sabemos que se trata de uma urgência pastoral um olhar atento sobre os processos de iniciação em nosso meio, o que será capaz de renovar a vida comunitária e despertar o seu caráter missionário, razão pela qual essa atenção pastoral precisa ser assumida com decisão, coragem e criatividade¹, mediante novas atitudes pastorais².

1 Doc 107, 69.

2 DAp, 291.

Eis o desafio a que nos propomos como Igreja Diocesana, após celebrarmos o nosso primeiro centenário!³

No contexto da Catequese, torna-se bem fácil identificar a IVC, pois é através da preparação específica para os sacramentos do Batismo, Crisma e Eucaristia, que muitos dos nossos irmãos vivenciam essa marcante experiência de iniciação na fé.

Não é por outra razão que nos aponta o Documento 107, da CNBB: “*Os processos iniciáticos, que culminam nos sacramentos da Iniciação à Vida Cristã, introduzem o crente no mistério de Cristo e da Igreja. Neste sentido, a expressão ‘Iniciação à Vida Cristã’, refere tanto ao caminho catequético catecumenal de preparação aos sacramentos, quanto aos próprios sacramentos que marcam a iniciação e a vida nova que deles nasce*”⁴.

E, como é na Catequese que mais facilmente se identifica a IVC, no seu âmbito, diga-se, naquilo que toca à preparação específica para os sacramentos do Batismo, Crisma e Eucaristia, decidimos com o Espírito Santo, como Igreja Diocesana, responder aos desafios pastorais do tempo presente mediante a restauração do processo catecumenal, que tão bem fez aos fiéis nos primeiros séculos do Cristianismo⁵, como consta no livro dos Atos dos Apóstolos 2,36-42, o que se dará por intermédio de quatro tempos bem definidos, permeados por ritos que auxiliarão na progressiva inserção do candidato no Mistério de Jesus Cristo, a saber:

Pré-Catecumenato⁶: “Saiba, pois, com certeza toda a casa de Israel que a esse Jesus, a quem vós crucificastes, Deus o fez Senhor e Cristo (v. 36). E, ouvindo eles isto, (...) perguntaram: Que faremos, irmãos?” (v. 37). “E disse-lhes Pedro: Arrependei-vos, e cada um de vós seja batizado em nome de Jesus Cristo, para perdão dos pecados; e recebereis o dom do Espírito Santo” (v. 38).

Catecumenato⁷: “E perseveravam na doutrina dos apóstolos, e na comunhão, e no partir do pão, e nas orações” (v. 42). “E todos os que criam estavam juntos, e tinham tudo em comum” (v. 44).

Purificação e Iluminação⁸: “E com muitas outras palavras isto testificava, e os exortava, dizendo: Salvai-vos desta geração perversa” (v. 40). “De sorte que foram batizados os que de bom grado receberam a sua palavra; e naquele dia agregaram-se quase três mil pessoas” (v. 41).

3 Doc 107, 50.

4 Doc 107, 69.

5 Doc 107, 9.

6 RICA, 7a.9-13.

7 RICA, 14-20.

8 RICA, 21-26.

Mistagogia⁹: “E, perseverando unânimes todos os dias no templo, e partindo o pão em casa, comiam juntos com alegria e singeleza de coração. Louvando a Deus, e caindo na graça de todo o povo. E todos os dias acrescentava o Senhor à igreja aqueles que se haviam de salvar”.

Na Diocese de Valença, o processo deverá envolver todas as pastorais, procurando seguir a mesma dinâmica experimentada pela Igreja primitiva: uma catequese integrada, querigmática¹⁰ e mistagógica¹¹, que não tenha por objetivo a exclusiva entrega deste ou daquele sacramento, em que mais importe o caminho do que a chegada. Assim, nos esforçaremos por alcançar a vivência eclesial em atitude de formação permanente, pois sempre temos algo mais a aprender, pois como já afirma a máxima atribuída a Tertuliano: “*Cristão não se nasce, torna-se*”.

E como marco desse objetivo, apresentamos às paróquias, regionais e comunidades o DIRETÓRIO DIOCESANO DA INICIAÇÃO A VIDA CRISTÃ: *Orientações gerais e práticas*, que julgamos útil à organização, o acompanhamento e a implantação de todo processo catecumenal.

Que Maria, *Estrela da Evangelização*, educadora do Filho de Deus e da Igreja, acompanhe materna e carinhosamente o diálogo de fé que acontece nos diversos grupos de catequese. Que São Sebastião, nosso padroeiro e Catequistas dos primeiros cristãos em Roma, cuja vida nos inspira fidelidade no seguimento de Cristo, seja o nosso intercessor nesta empreitada desafiadora mas cheia de esperança. E que São José de Anchieta, Apóstolo do Brasil e incansável missionário, Patrono dos Catequistas, interceda por nós para que não cedamos às dificuldades que possam ser encontradas no caminho da evangelização, que se realiza por meio de Cristo, com Cristo e em Cristo, sob o impulso do Espírito Santo.

- CAPÍTULO I -

DO PERÍODO DE PREPARAÇÃO PARA O INÍCIO DO CAMINHO

Antes de iniciar o caminho, é preciso se preparar. Portanto, antes do início do ano catequético, recomenda-se um breve período de um ou dois meses, para motivar a comunidade e os candidatos à Catequese, para o início de um novo processo catequético, um novo começo.

9 RICA, 37-40

10 Doc 107, 59

11 Doc 107, 60.

É importante que, nesse período de preparação, os Catequistas busquem o envolvimento de toda a comunidade eclesial com um convite especial: *Queremos com alegria acolher novos irmãos e irmãs em nossa comunidade eclesial. Por isso, vai começar um novo caminho de Catequese, a serviço da Iniciação à Vida Cristã; em que Catequizandos, suas famílias, Catequistas e a comunidade inteira, darão importantes passos por uma opção pessoal e fundamental por Jesus Cristo e seu Evangelho. Informe-se sobre como participar!*

Durante esse período, os Catequistas sejam estimulados a se colocarem a serviço e à disposição dos interessados pela adesão ao Caminho Catequético, após as diversas celebrações e atividades de nossas comunidades, para tirarem as suas dúvidas sobre o percurso a trilhar.

Sabemos que algumas comunidades já desenvolvem uma bonita experiência de “Catequese em Saída” durante este período de preparação, em que Catequistas e Catequizandos que já se encontram no Caminho vão, de casa em casa, convocando novos interessados à Catequese. Tudo isso em atendimento ao convite do Papa Francisco, por uma “Igreja em saída” e que vai ao encontro de todos.

Outras atividades sejam estimuladas, conforme a realidade local, como forma de chamar a atenção ampla para o início do Caminho Catequético, por exemplo: visitas a escolas e demais agremiações onde possam se reunir possíveis interlocutores, acesso a meios de comunicação e à rede social, mutirões de entrega de fichas de inscrição para a Catequese, etc.

Durante esse período, o importante é PREPARAR – MOTIVAR – DIVULGAR – ENVOLVER.

Apenas a título de esclarecimento, e, guardadas as necessárias adaptações, este diretório, ao se referir à Catequese, refere-se não só à Catequese para os sacramentos da 1ª Eucaristia e Crisma, mas também à Catequese Batismal e à Catequese Matrimonial.

- CAPÍTULO II -

DA FESTA DAS INSCRIÇÕES PARA A CATEQUESE¹²

Todos gostamos de festejar! É importante que as conquistas da vida sejam celebradas. Uma festa marca uma etapa: aniversários, casamentos, promoção no trabalho, mudança de casa, etc.

A comunidade se renova ao receber novos membros. Isso é motivo de festa!

12 Conforme o Itinerário Catequético da CNBB – Iniciação à Vida Cristã – um processo de inspiração catecumenal – 1ª. Edição – 2014 – Edições CNBB.

Enfim, qualquer bom motivo pode ser justificativa para uma festa. A liturgia é uma grande festa. A Catequese a serviço da Iniciação à Vida Cristã tem como característica em seu elemento constitutivo as celebrações, os ritos, a festa.

Por isso, as inscrições para a Catequese são realizadas de forma criativa e celebrativa, marcando a opção e o compromisso de todos em participar do processo catequético na comunidade.

São objetivos da Festa das Inscrições:

- 1) - Acolher e escutar as famílias e os futuros Catequizandos;
- 2) - Explicar sobre o Caminho a percorrer na Iniciação à Vida Cristã;
- 3) - Proporcionar o diálogo fraterno e respeitoso entre todos, bem como a interação entre os Catequistas, a comunidade eclesial e as famílias, pois a Catequese é uma tarefa conjunta;
- 4) - Demonstrar a alegria e o entusiasmo da comunidade, que se renova com a chegada de novos membros, para o início de uma nova e bonita caminhada de fé, a que somos chamados pelo próprio Cristo.

Estão superadas as entrevistas para a coleta de dados dos inscritos à Catequese. Toda conversa, no dia da *Festa das Inscrições*, deve ser de acolhida, de diálogo, de respeito, de esclarecimento de intenções, proporcionando um verdadeiro encontro pessoal, que desperte a confiança e o interesse. Se possível, nada de anotações durante esse primeiro contato.

Desse modo, estão superadas as chamadas “Matrículas para a Catequese”. A inscrição deve ser feita para um “Caminho Catecumenal”, para que se percorra um “Itinerário Catequético, durante o qual os sacramentos vão acontecer com naturalidade, ao longo do seu percurso.

Consideram-se superadas, igualmente, as inscrições convocadas apenas por “Avisos Paroquiais”. Em seu lugar, devemos fazer com que a convocação da comunidade seja ampla e usando de criatividade. Nas celebrações, quem convoca deve ser de preferência um Catequista, que deve se colocar à disposição para distribuir as fichas, tirar as dúvidas e dar maiores informações. Tudo deve ser feito para facilitar e humanizar a aproximação entre Catequistas e interessados.

Nessa linha, estão superadas também as inscrições feitas na Secretaria Paroquial, que pode continuar sendo um ponto de distribuição de fichas, mas jamais o ambiente para o seu preenchimento, pois isso remete a matrícula em escola. A inscrição se faz com os Catequistas, no Dia da Festa das Inscrições, em ambiente alegre, acessível e festivo, após a ampla convocação da comunidade

e a distribuição prévia das fichas de inscrição, que devem ser devolvidas de preferência já preenchidas, com todos os documentos comprobatórios dos sacramentos já recebidos.

Por fim, estão superadas as *“reinscrições por etapas ou fases”*. A inscrição se faz uma única vez, pois a Catequese é um processo contínuo.

- CAPÍTULO III -

DA ORGANIZAÇÃO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO PARA A CATEQUESE

Recebidas as fichas preenchidas no Dia da Festa das Inscrições, os Catequistas devem, auxiliados pela coordenação da comunidade eclesial a que pertencem, reunirem-se para fazer a triagem dessas fichas.

Se houver algum Catequista com facilidade para lidar com computador, pode desenvolver um banco de dados num desses programas que permitem fazer planilhas, com os dados dos inscritos, POR COMUNIDADES. Esse é o primeiro critério de organização! Pois não faz sentido inscrição para a Catequese em comunidade diferente daquela que frequentam os inscritos e as suas famílias.

Quanto mais próximo o catequizando morar do local habitual de encontro da sua turma de Catequese, da capela e/ou igreja que frequenta, mais fácil será para ele entender a sua pertença àquela comunidade, assim como maior possibilidade haverá de ele crescer em comunhão com os seus irmãos de caminhada.

O segundo critério de organização se dá POR IDADE.

A Catequese tem a missão sublime de transmitir a mensagem de amor que está contida na História da Salvação, na caminhada do Povo de Deus, desde Abraão, e que chega até nós. E, só se pode transmitir essa mensagem tendo as atitudes de Jesus, que vai ao encontro das pessoas, acolhendo-as conforme a realidade de cada uma, ciente de que cada pessoa, em cada idade, tem uma maneira diferente de a receber, compreender e assimilar.

O Documento 107, nos seus parágrafos 205 e ss., vai chamar a nossa atenção para a necessidade desse cuidado na transmissão da mensagem conforme as idades.

Portanto, é importante que tenhamos algum parâmetro quanto ao amadurecimento na fé dos nossos interlocutores, e, com isso, a mensagem possa estar adaptada ao seu desenvolvimento.

Esse parâmetro são as idades referenciais que seguem abaixo discriminadas, a serem consideradas no Dia da Festa das Inscrições:

Catequese Infantil I*: *6 a 8 anos;*

Catequese Infantil II: *9 a 11 anos;*

Adolescentes: *12 a 14 anos;*

Jovens: *15 a 29 anos;*

Adultos: *29 anos em diante.*

* Em caso de idade anterior, leve-se em consideração a quantidade e a atuação dos respectivos Catequistas.

Interessa destacar, ainda, que os sacramentos eventualmente recebidos não importam mais como critério de organização das inscrições para a catequese, uma vez que no caminho catecumenal, podemos ter em nossas turmas Catequizandos que se preparam para receber, no mesmo caminho, diferentes sacramentos, que deixam de ser sinônimo do fim da caminhada.

Organizadas as fichas por comunidades e por idade dos inscritos, chegou a hora de formar as turmas de Catequese, conforme a disponibilidade dos nossos Catequistas. Um bom número está entre 15 e 20 Catequizandos por turma.

O documento 107 vai destacar ainda o cuidado que devemos ter na transmissão da mensagem do evangelho às pessoas com deficiência (*nº 214-216*), grupos culturais (*nº 217-219*), pessoas em situações específicas (*nº 220-221*) e adultos não suficientemente evangelizados (*nº 222-224*), em todos os casos nos convocando à acolhida, à escuta e à inclusão.

O Diretório para a Catequese ensina que todo batizado, chamado à maturidade da fé, tem direito a uma catequese adequada. Portanto, será conveniente oferecer caminhos de Catequese que se diversifiquem de acordo com as diferentes exigências, idades dos sujeitos e estados de vida.¹³

- CAPÍTULO IV -

O TEMPO DO PRÉ-CATECUMENATO

O Tempo do Pré-Catecumenato tem grande importância e não deve ser omitido no contexto de uma Catequese de inspiração catecumenal, a serviço da Iniciação à Vida Cristã.

13 DC, 224 e 225.

Terminado o período de preparação, que foi o tema do Capítulo 1, começa logo em seguida o *Tempo do Pré-Catecumenato*, que é caracterizado pela primeira evangelização, “(...) em que é anunciado com firmeza e constância o Deus vivo e Aquele que Ele enviou para a salvação de todos, Jesus Cristo, [...]”.¹⁴

Trata-se de tempo forte de acolhimento dos simpatizantes à proposta de vida cristã, isto é, daqueles que se inscreveram para a Catequese, para percorrerem o Caminho Catecumenal; é tempo de aproximação à vida da comunidade eclesial, tempo de conhecer o espaço celebrativo da comunidade, tempo dos primeiros contatos, e, tempo de grande sensibilidade eclesial para com aqueles que se achegam, tempo de criar proximidade.

Durante esse tempo, os Introdutores desempenham papel primordial. Falaremos deles a seguir. Eles acompanham de forma pessoal, próxima e amiga os simpatizantes, e, com o seu testemunho, que antecede o anúncio de qualquer conteúdo, anunciam o querigma de forma clara, direta e adaptada à realidade de cada inscrito(a).

O objetivo primordial do *Tempo do Pré-Catecumenato* é estabelecer um diálogo fraterno com os simpatizantes sobre a proposta de vida cristã e a comunidade eclesial, o que exigirá deles também uma participação ativa visando à sua adesão ao Caminho, já que diálogo pressupõe interação.

No modelo catecumenal, em qualquer época do ano, as pessoas que querem viver o processo são recebidas por um Catequista (lembre-se que a inscrição se faz com o Catequista, sendo a ficha entregue ao interessado no período de preparação e devolvida preenchida a um Catequista, na festa das inscrições – vide Capítulo 2). São também acompanhadas por um introdutor ou introdutora, vão entrando em contato com a comunidade e com o ministro ordenado. Faz-se um primeiro anúncio - o querigma – (ou o novo anúncio, dependendo do caso) do mistério de Cristo, no diálogo com a pessoa, sua cultura e experiência religiosa. No caso dos já batizados, a aproximação (ou reaproximação) ao Senhor é decorrente do batismo recebido na infância e, eventualmente, dos outros sacramentos de iniciação já celebrados.¹⁵

Esse é o tempo do despertar ou reavivar (para os que já tiveram alguma participação) a fé em Jesus Cristo e a conversão, tempo de perceber melhor a função da Igreja.¹⁶

14 RICA nº 9.

15 Estudo da CNBB nº 97, 78.

16 Estudo da CNBB nº 97, 79.

Neste *Tempo do Pré-Catecumenato* o caminhante é incentivado a vivenciar a fé pela oração e pela mudança de relações com os outros e com a vida. Esperam-se pequenas atitudes que mostrem que isso está acontecendo. Os que vão alcançando esse estágio são, enfim, convidados ao catecumenato. Os já batizados são incentivados a buscar o Sacramento da Reconciliação.¹⁷

Não se deve ter pressa para a passagem do *Tempo do Pré-Catecumenato* para o catecumenato propriamente dito. Deve-se esperar o tempo necessário para que os candidatos confirmem as suas disposições, manifestem uma fé inicial, apresentem os sinais de adesão pessoal a Jesus Cristo, ou seja, de conversão, além de manifestarem uma decisão sincera de pertencerem à Igreja.¹⁸

Embora não seja possível definir exatamente a duração desse primeiro tempo, isso não significa que dentro do planejamento catequético não se deve estabelecer uma duração aproximada. O Itinerário Catequético proposto pela Comissão Episcopal Pastoral para a Animação Bíblico-Catequética da CNBB, sugere um tempo mínimo de três meses (*pág. 71, 78, 85, 91*), caso os encontros sejam semanais.

Ao fim do *Tempo do Pré-Catecumenato*, os introdutores deverão perguntar a cada simpatizante se ele(a) se considera preparado(a) e disposto(a) a avançar em sua caminhada na vida cristã, assumindo o compromisso de uma formação mais intensa.

Aqueles candidatos que ainda não se sentem aptos ou necessitam de um tempo maior, devem ser orientados a participar de nova experiência de pré-catecumenato.

Sendo positiva a resposta do(a)s simpatizante(s), os introdutores se reunirão com os Catequistas e o padre, para avaliar se os pressupostos foram alcançados, ao que definirão então aqueles que serão admitidos ao Catecumenato.¹⁹

Será interessante também que a Pastoral da Comunicação da paróquia organize um meio de divulgar para a comunidade eclesial quem são os simpatizantes que serão admitidos ao Catecumenato, para que a comunidade os reconheça e possa demonstrar sua alegria em recebê-los.

Mas afinal, o que deve acontecer no tempo do pré-catecumenato?

Sugerimos as seguintes iniciativas, conforme a realidade local:

17 Estudo da CNBB nº 97, 79.

18 Estudo da CNBB nº 97, 125.

19 RICA nº 69.

Visitas aos simpatizantes (inscritos) e suas famílias, pelos Introdutores e Catequistas;

Celebração da Acolhida dos simpatizantes²⁰;

Encontro com os simpatizantes e suas famílias para apresentação do espaço celebrativo da comunidade eclesial, seus grupos, movimentos e pastorais;

Encontros com os simpatizantes, conforme os temas sugeridos pelo Itinerário Catequético proposto pela Comissão Episcopal Pastoral para a Animação Bíblico-Catequética da CNBB (cf. *Temário Diocesano para o Tempo do Pré-Catecumenato*), e;

Encontros com os simpatizantes e suas famílias, se possível conduzidos pela Pastoral Familiar, para tratar de temas próprios à realidade familiar.

- O Introdutor

Após organizadas as fichas por comunidades e por idade dos inscritos, após “formados” os grupos de Catequese, conforme a disponibilidade dos Catequistas, chegou a hora de se reunir com as demais lideranças e agentes de pastoral da comunidade, para planejar o primeiro contato com os inscritos, essa é a primeira ação do *Tempo do Pré-Catecumenato*.

Nesse momento, inicia a atuação do Introdutor. Mas quem é ele ou ela?

O candidato que solicita sua admissão entre os Catecúmenos é acompanhado por um introdutor, homem ou mulher, que o conhece, ajuda e é testemunha de seus costumes, fé e desejo.²¹

Os “introdutores” fazem um acompanhamento personalizado, orientando os primeiros passos de quem deseja aproximar-se da fé cristã. Por isso, é importante desenvolver a consciência sobre a necessidade deste ministério nas comunidades da Igreja no Brasil. Além da formação doutrinal e bíblica, devem ter sensibilidade para ser verdadeiros companheiros do iniciando que estiverem orientando.²²

O introdutor é uma pessoa da comunidade que, tendo ela própria feito a experiência do encontro pessoal com o Senhor, deseja que outros participem da alegria de seguir o caminho da vida cristã, preparando assim o terreno para que a semente da fé possa florescer e dar frutos, auxiliando na

20 RICA nº 12.

21 RICA, 42.

22 Doc 107, 160.

descoberta pessoal da Boa Nova de Jesus Cristo e acompanhando o processo de conversão daqueles que procuram o Deus vivo.

É importante que introdutores sejam suscitados em todos os grupos, pastorais, movimentos, associações. Essa variedade permite maior abrangência no acolhimento das pessoas, respeitando também as diversas formas de espiritualidade. Vale ressaltar que os introdutores não constituem uma nova pastoral, mas exercem sua missão em seus próprios grupos ou em outras situações pastorais.

Introdutores e Catequistas precisam considerar a situação de cada um dos candidatos à Iniciação à Vida Cristã. Isso só será possível em uma relação de proximidade, cordialidade e escuta. Santo Agostinho orientava os evangelizadores e Catequistas a procurarem conhecer, com antecedência, a vida de quem procura a fé, especialmente “seu estado de espírito e as causas que o induziram a vir a receber a religião” (*Santo Agostinho. De Catechizandis Rudibus, IX*).²³

Mas qual a importância disso?

O primeiro anúncio dirige-se a pessoas que desejam acolher livremente a mensagem cristã. Portanto, o Introdutor precisará considerar que tudo o que fizer pressão ou manipulação não corresponderá ao estilo evangelizador de Jesus.²⁴

O Introdutor será o primeiro, depois das inscrições, a fazer contato com o inscrito, ele terá uma tarefa específica: de escuta ativa, de acolher e de animar, durante o tempo do pré-catecumenato, os interessados em percorrer o caminho, preparando-os para receber, na liberdade, o dom da fé. É ele quem coloca as bases para o segundo tempo, o Catecumenato, em que permanecerá por perto do iniciando, seja o acompanhando, motivando e/ou ajudando na sua caminhada espiritual e na sua inserção na vida da comunidade.

A Igreja deverá iniciar os seus membros – sacerdotes, religiosos e leigos – nesta “*arte do acompanhamento*”, para que todos aprendam a descalçar sempre as sandálias diante da terra sagrada do outro (cf. *Ex 3, 5*). Devemos dar ao nosso caminhar o ritmo salutar da proximidade, com um olhar respeitoso e cheio de compaixão, mas que ao mesmo tempo cure, liberte e anime a amadurecer na vida cristã.²⁵

23 Doc 107, 161.

24 Doc 107, 162.

25 EG, 169.

Conscientes de que a IVC é um eixo integrativo de toda a ação evangelizadora, cada paróquia deve exortar os seus grupos, movimentos e pastorais à indicação de agentes para o exercício desse importante ministério.

À Coordenação Diocesana incumbirá a formação e indicação de rito próprio de instituição e envio dos introdutores.

Mas afinal, o que faz o introdutor? A tarefa principal do Introdutor é anunciar Jesus Cristo, sobretudo através da sua vida e do seu entusiasmo, ajudando o iniciando a se encantar por Jesus Cristo, pessoa, mensagem e missão.

Além disso, o Introdutor:

Agenda livremente as conversas com os inscritos sob os seus cuidados;

Suscita a fé e um primeiro passo para a conversão, ajudando o iniciando a avaliar as suas motivações e disposições;

Tem encontros mensais e sistemáticos para partilha da caminhada de fé, dos desafios, dificuldades, alegrias e descobertas, durante o tempo do pré-catecumenato;

Acompanha o candidato no rito de admissão ao Catecumenato²⁶ e no rito de assinalação da frente e dos sentidos²⁷.

Quem pode ser Introdutor(a)? Todo membro da comunidade paroquial pode ser chamado a ser Introdutor(a). Mas, ele ou ela precisa ter recebido os Sacramentos da Iniciação (Batismo, Confirmação e Eucaristia).

Precisa ainda ser uma pessoa que cultiva sua vida de fé e de oração, que participa da comunidade, que se alimenta com a Palavra de Deus e com a Eucaristia, que é fiel à Igreja e zela por sua formação continuada, que é acolhedor, acessível, capaz de linguagem simples e compreensiva, pois sua missão requer grande capacidade de ouvir e dialogar, paz interior e disposição para acompanhar, com paciência, quem começa um processo que não apenas apresenta novidades, mas vai crescendo em exigências quanto à uma especial mudança de vida.

As visitas aos inscritos

Um dos principais desafios enfrentados pela Catequese contemporânea reside na integração das famílias nas atividades catequéticas e na dinâmica da comunidade eclesial. É necessário, desde a primeira oportunidade, destacar o papel central das famílias na formação religiosa dos nossos Catequizandos,

26 RICA, 71.

27 RICA, 83.

lembrando que o Catecismo da Igreja Católica nos ensina que os pais têm o privilégio e a responsabilidade primária de ensinar a fé aos seus filhos.²⁸

No seio de uma família, a pessoa descobre os motivos e o caminho para pertencer à família de Deus. Dela recebemos a vida que é a primeira experiência do amor e da fé. O grande tesouro da educação dos filhos na fé consiste na experiência de uma vida familiar que recebe a fé, a conserva, a celebra, a transmite e dá testemunho dela. Os pais devem tomar nova consciência de sua alegre e irrenunciável responsabilidade na formação integral dos filhos.²⁹

Tendo por modelo a Família de Nazaré, a Catequese deve contribuir no processo de amadurecimento da fé que acontece em meio às famílias, promovendo o envolvimento dos pais no caminho de iniciação dos filhos, o que, para alguns, é um momento de aprofundamento da fé, para outros, um autêntico espaço de primeiro anúncio.³⁰

O Catequistas de IVC precisa entender que o processo catequético não começa com a sua atuação, mas na família, desde a gestação, sendo processo que prepara para a vida cristã, não apenas e especificamente para algum sacramento.

Com o testemunho e também com a palavra, as famílias falam de Jesus aos outros, transmitem a fé, despertam o desejo de Deus e mostram a beleza do Evangelho e do estilo de vida que nos propõe. Assim os esposos cristãos pintam o cinzento do espaço público, colorindo-o de fraternidade, sensibilidade social, defesa das pessoas frágeis, fé luminosa, esperança ativa. A sua fecundidade alarga-se, traduzindo-se em mil e uma maneiras de tornar o amor de Deus presente na sociedade.³¹

A família é chamada a introduzir os filhos no caminho da iniciação cristã. A família, pequena Igreja, deve ser, junto com a Paróquia, o primeiro lugar para a iniciação cristã das crianças. Ela oferece aos filhos um sentido cristão de existência e os acompanha na elaboração de seu projeto de vida, como discípulos missionários.³²

A Família e a Catequese devem caminhar JUNTAS! O ministério de evangelização e de catequese da Igreja doméstica deve permanecer em comunhão íntima e deve harmonizar-se responsabilmente com todos os outros serviços de evangelização e de catequese presentes e operantes na comunidade eclesial, quer diocesana quer paroquial.³³

28 ClgC n. 2221 a 2231.

29 DAp, 118.

30 DC, 232, d.

31 AL, 184.

32 DAp, 302.

33 FC, 53.

A comunidade cristã é família de famílias e é, ela mesma, a família de Deus. Comunidade e família são, uma para a outra, uma constante e mútua referência.³⁴

Mas, nós sabemos que muitas famílias vivem ou passam por situações complexas. O que fazer? A Igreja quer acompanhar os filhos marcados pelo amor ferido, que se encontram em uma condição mais frágil, devolvendo-lhes sua confiança e esperança. Em essência, “Trata-se de integrar a todos, deve-se ajudar cada um a encontrar a sua própria maneira de participar na comunidade eclesial, para que se sinta objeto de uma misericórdia ‘imerecida, incondicional e gratuita’”^{35,36}

Acompanhar na fé e introduzir à vida da comunidade as situações chamadas irregulares, portanto, “implica tomar muito a sério em cada pessoa o projeto que Deus tem para ela”³⁷, com um estilo de proximidade, escuta e compreensão. Além do acompanhamento espiritual pessoal, os Catequistas encontrem vias e modos de promover a participação desses irmãos e irmãs também na catequese: em grupos específicos, formados por pessoas que compartilham a mesma experiência conjugal ou familiar, ou em outros grupos de famílias ou de adultos que já existem. Dessa forma, é possível evitar formas de solidão ou de discriminação e despertar o desejo de acolher e responder ao amor de Deus.³⁸

Como animadores da comunhão (Nós Catequistas), temos a missão de acolher, discernir e animar carismas, ministérios e serviços na Igreja. Como pais e centros de unidade, nos esforçamos para apresentar ao mundo o rosto de uma Igreja na qual todos se sintam acolhidos como em sua própria casa. Para todo o povo de Deus (Nós Catequistas), em especial para os presbíteros, procuramos ser pais, amigos e irmãos, sempre abertos ao diálogo.³⁹

Nessa abertura ao diálogo e à acolhida, NÓS, Catequistas da Diocese de Valença, junto dos Introdutores, somos convidados a sair em missão, numa verdadeira experiência de “Catequese em saída”, para ir ao encontro das famílias, dos pais e/ou responsáveis daqueles inscritos para participar do Caminho Catecumenal, a fim de conhecermos os nossos interlocutores, suas alegrias e angústias, buscando inserir a Família no processo de IVC. Mas, para

34 DC, 229.

35 AL, 297.

36 DC, 234.

37 EG, 160.

38 DC, 235.

39 DAp, 188.

isso, seguem abaixo algumas orientações práticas:

O ideal é que todas as famílias sejam visitadas, embora saibamos que algumas terão resistência em acolher os Catequistas e/ou Introdutores em suas casas. Devemos respeitar e pensar em outras formas de conhecê-las, pouco a pouco, inclusive propondo, se for o caso, que esse contato se dê no espaço da comunidade eclesial, como preferir a Família;

Antes de iniciar as visitas, dedique tempo à oração, para se conectar espiritualmente com o propósito da missão;

Nunca visite um inscrito(a) que esteja sozinho em sua casa, mas sempre na presença da sua Família e/ou responsável. Não sendo possível, convide outro Catequistas e/ou Introdutor para participar da visita;

Toda palavra dirigida na visita deve ser de acolhida e alegria. Não devemos exigir lanche nem nada, apenas coração aberto para sermos recebidos. Ouça as histórias mediante escuta ativa das preocupações e necessidades, mostre empatia; busque entender como a comunidade eclesial pode se aproximar daquela Família e vice-versa, construa pontes, e;

Na visita, não devemos tecer qualquer comentário sobre objetos da casa e/ou comportamentos de quaisquer membros da Família, jamais condene; evite impor as suas próprias opiniões.

A celebração da Acolhida

Nossas comunidades eclesiais precisam ser cada vez mais espaços de acolhida e escuta, principalmente para aqueles que de nós se aproximam pela primeira vez, como acontece com muitas famílias dos simpatizantes ao Caminho da IVC, isto é, dos inscritos, e, deles próprios, individualmente, em todas as idades, condições e fases da vida.

Atenção especial deve ser dispensada àquelas pessoas que se encontram em situações complexas e se sentiram chamadas a seguirem o Cristo, buscando um maior conhecimento e envolvimento com Ele por meio da Catequese.

Precisamos ter em mente que somos, muitas das vezes, a primeira impressão da Igreja para muitos, “porta de entrada” para a vida dessas pessoas na comunidade eclesial, onde deve ser oportunizada por nós a sua participação consciente, ativa e facilitada.

Toda proposta de IVC procura testemunhar Cristo e sua Igreja, levado os fiéis a serem verdadeiros discípulos missionários. Como diz o Papa Francisco: *“Uma família entre as famílias. A Igreja é uma casa com as portas abertas, porque é mãe”*. (Audiência Geral de 23 de outubro de 2019).

E quem não gosta de ser bem recebido a acolhido? A vida cristã é uma alegria! A alegria do Evangelho enche o coração e a vida inteira daqueles que se encontram com Jesus.⁴⁰

Essa vida com e em Cristo nos leva e nos convida a uma alegria que não se exprime em palavras, mas para quem chega e se aproxima desse Caminho pela primeira vez, precisa muito daquele sorriso e abraço que conduz, apresenta e cria proximidade. Isso faz toda a diferença, cria proximidade e revela o que é a vida em comunidade!

O RICA, no parágrafo 12, estimula que se dê especial atenção ao “(...) modo de receber os “simpatizantes”, isto é, aqueles que, embora ainda não creiam plenamente, demonstram inclinação pela fé cristã”.

1) “Neste acolhimento, feito como se preferir e sem rito estabelecido, o “simpatizante” não manifesta ainda sua fé, mas somente sua reta intenção”.

2) “Realiza-se esse acolhimento segundo as condições e conveniências locais. (...)”.

3) “Far-se-á o acolhimento em alguma reunião ou encontro da comunidade local, depois de um tempo suficiente de relacionamento e amizade. Apresentado por um amigo, o “simpatizante” é saudado e recebido, com palavras espontâneas, pelo sacerdote ou algum membro designado pela comunidade”.

Em outras palavras, é preciso lembrar, antes de tudo, que a Celebração da Acolhida ou de Acolhimento dos Simpatizantes / Inscritos, acontece no Tempo do Pré-Catecumenato, e, para ela, como vimos, não existe muita regra.

Ela não tem um rito próprio, mas é importante que aconteça, respeitando-se apenas, e obviamente, as condições e conveniências locais.

Ela pode acontecer em alguma reunião ou encontro da comunidade, na Santa Missa ou na Celebração da Palavra. Pode acontecer na forma de uma festa, ou, ainda, junto de alguma outra iniciativa própria do *Tempo do Pré-Catecumenato* (como por exemplo: *a apresentação do espaço celebrativo da comunidade, além dos seus grupos, movimentos e pastorais*).

O que não pode faltar? Algum momento em que o “simpatizante” é saudado e recebido, com palavras espontâneas, pelo sacerdote ou algum membro designado pela comunidade, Catequistas ou não.

Apesar do RICA destacar que não existe um rito próprio para essa Celebração da Acolhida ou de Acolhimento dos Simpatizantes / Inscritos, a

Coordenação Diocesana da Catequese deseja indicar um roteiro, que segue anexo, e que pode e deve ser adaptado conforme a sua realidade e do próprio grupo a ser acolhido. Usem da criatividade!

Uma dica importante: para efeito de agendamento e melhor organização, o local, data e horário da Celebração da Acolhida ou de Acolhimento, deve ser comunicado já no dia da visita aos simpatizantes (inscritos) e suas famílias, pelos Catequistas e/ou Introdutores.

- CAPÍTULO V -

O TEMPO DO CATECUMENATO

Chegou o momento de dar mais um passo.

“Toda a formação cristã é, primeiramente, o aprofundamento do querigma que vai, cada vez mais e melhor, se fazendo carne, que nunca deixa de iluminar a tarefa catequética, a fim de compreender adequadamente o sentido de qualquer tema que se desenvolva na catequese”⁴¹.

Uma vez tendo sido proclamado o conteúdo principal da nossa fé, a tarefa mais urgente e imediata da comunidade passa a ser a de preparar os Catecúmenos e os Catequizandos mediante um aprofundamento de ensinamentos para a vivência da fé; o que se dá no *Tempo do Pré-Catecumenato*.

Nesse período, as disposições manifestadas pelos candidatos são solidificadas mediante:

a catequese;

a prática e testemunho da vida cristã;

os ritos litúrgicos próprios, incluindo a entrega do Símbolo (Credo) e da Oração do Senhor (Pai Nosso);

a cooperação nas atividades de evangelização⁴².

Para marcar o ingresso neste novo tempo, será necessária uma Celebração de Entrada, um Rito de Admissão, em que os Catecúmenos e os Catequizandos, diante da comunidade reunida, livremente deverão manifestar o desejo de se tornarem cristãos, após terem acolhido o primeiro anúncio do Deus vivo⁴³.

41 EG, 165.

42 RICA, 9.

43 RICA, 68.

O *Tempo do Catecumenato* é dirigido àqueles que desejam crescer na fé. Supõe, portanto, uma etapa anterior que prepara os simpatizantes para a etapa da catequese propriamente dita.

É visível no livro dos Atos dos Apóstolos esse bonito processo. Primeiro eles anunciavam o *querigma* (At 2,14-37); depois, os que escutavam e acolhiam o *querigma* eram batizados (At 2,38-40) e seguiam a missão apostólica (At 2,42-47). Formava-se a comunidade nova, perseverante no ensinamento dos apóstolos, na fração do pão, na vida de oração. Eram assíduos também na participação da celebração no Templo, viviam nas casas, prática da fração do pão, da caridade e da vida comunitária. E a cada dia, o número de discípulos se multiplicava, pelo testemunho do anúncio e da vida nova em comunidade.

Com a intenção de resgatar a natureza missionária das nossas comunidades eclesiais e formar verdadeiros discípulos de Jesus Cristo, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) insiste que devemos visitar as fontes da nossa Igreja como inspiração para a nossa Catequese, mediante um processo orgânico e gradual de anúncio.

O RICA propõe uma catequese a serviço da IVC, ou seja, uma catequese processual e gradual, bíblica e litúrgica, assinalada por tempos e etapas, que são os elementos que constituem a estrutura catecumenal da Iniciação à Vida Cristã, na qual os sacramentos são pontos de referência em vista de um caminho iniciático e progressivo de maturidade na fé.

A metodologia da IVC se desenvolve em quatro tempos: *Pré-catecumenato*; *Catecumenato*; *Purificação e Iluminação*; *Mistagogia*. Os tempos do processo catecumenal são permeados por etapas marcadas pelos ritos que auxiliam na progressiva inserção do candidato no Mistério de Jesus Cristo⁷.

É, portanto, mais do que uma mera preparação e recepção dos sacramentos: “as etapas conduzem aos tempos de formação e amadurecimento ou são por eles preparadas”.⁴⁴

Quando falamos do *Tempo do Catecumenato*, estamos falando de um Tempo próprio da catequese que, segundo o RICA, é a etapa da transmissão e do aprofundamento da fé, quando acontece a catequese propriamente dita.

A expressão catecumenato procede do verbo grego, *katéchein*, que significa ressoar, fazer ecoar nos ouvidos a Palavra de Deus, e, por extensão, catequizar, instruir. Portanto, quem participa desse tempo é aquele que é instruído, catequizado, iniciado na escuta, não de uma palavra qualquer, mas Palavra de Deus que se cumpre na história (Ez 12, 28).

44 RICA, 7.

O *Tempo do Catecumenato*, por ser aquele momento em que ocorre a catequese propriamente dita, visa a levar o iniciando a receber formação doutrinal, bíblica, litúrgica, com vistas a que possa exercitar a prática da vida cristã. É o Tempo de suscitar uma experiência vital, mais que um ensinamento.

Decorre disso o empenho da nossa igreja por uma catequese que promova a interação entre a fé e a vida concreta, pessoal e social de cada um dos interlocutores e da comunidade eclesial⁴⁵. Aqui está a finalidade do *Tempo do Catecumenato*.

Portanto, durante o *Tempo do Catecumenato*, crianças e adolescentes, jovens e adultos, sejam motivados a se integrar nos grupos existentes na comunidade, adequados à respectiva faixa etária, bem como incentivados a perseverar nesses grupos após a celebração dos Sacramentos da Iniciação Cristã, em vista da educação permanente da fé.

São elementos do Tempo do Catecumenato:

- DOUTRINAIS:** conhecimento da mensagem cristã (*DNC, 53a e d*);
- LITÚRGICOS:** inserção e participação na experiência celebrativo-ritual da fé cristã (*DNC, 53b*);
- MORAIS:** educação à consciência cristã e ao agir cristão (*DNC, 53c*);
- ORANTES:** alimentação da vida de oração cristã (*DNC, 53d*);
- COMUNITÁRIOS:** progressiva inserção numa comunidade eclesial (*DNC, 53e*), e;
- MISSIONÁRIOS:** familiaridade com experiências caritativo-apostólicas voltadas à sociedade (*DNC, 53f e g*).

Até que haja o lançamento de um material próprio pelas edições CNBB, com roteiros de encontros catequéticos voltados ao tempo do catecumenato, a diocese de Valença indica duas coleções para avaliação, pelo período experimental de três anos:

Caminho de iniciação à vida cristã – Editora Vozes:

Casa da Iniciação Cristã – Editora Paulinas

Cada paróquia adotará livremente a coleção que mais se ajustar ao seu perfil, recomendando-se que busque estabelecer comunhão com a realidade pastoral das demais paróquias da cidade em que se encontra situada.

45 Doc 107, 165.

Adotada a coleção, por paróquia, isso significa que todos os Catequistas daquela paróquia deverão utilizar, em sinal de comunhão e unidade, a mesma coleção.

Não existe obrigatoriedade na compra do material por cada catequizando, mas cada Catequistas deverá possuir o equivalente ao material do Catequistas e do catequizando, para bem preparar o seu encontro.

Embora as coleções tragam, por si só, várias dicas sobre como realizar cada encontro, o Catequista poderá acrescentar as suas ideias, mantendo, contudo, a sequência pedagógica dos temas abordados.

Independente da coleção adotada, o tempo do catecumenato, em toda a diocese de Valença, inicia-se na primeira semana de setembro.

5.1. Os ritos do tempo do catecumenato

A vida cristã não é somente doutrina; é, sobretudo, realidade e mistério. Já nos recordava São Paulo VI, no decreto conciliar *Ad Gentes*, que “sejam os Catecúmenos convenientemente iniciados no mistério da Salvação, na prática dos costumes evangélicos, e com ritos sagrados, a celebrar em tempo sucessivos sejam introduzidos na vida da fé, da liturgia e da caridade do Povo de Deus”.⁴⁶

A Iniciação à Vida Cristã é destinada a pessoas de todas as faixas etárias que buscam conhecer ou fortalecer a sua fé. Os não batizados são chamados de Catecúmenos. Aos que receberam ao menos o batismo, denominamos Catequizandos.

O RICA tem como destinatários os Catecúmenos, porém, como afirma o capítulo IV, ele pode e deve ser utilizado também com Catequizandos, adaptando o itinerário de tal modo que estes não sejam tratados como Catecúmenos.

As celebrações do RICA trazem percursos pedagógicos e metodológicos com o foco nos elementos essenciais do processo da iniciação à vida cristã.

As Entregas, por exemplo, vêm da Tradição milenar da nossa Igreja, que com a sua riqueza bíblico-teológico-pastoral, favorece a efetiva integração entre Catequese e Liturgia.

Dos ritos propostos para o Tempo do Catecumenato, nossa diocese regulamentará apenas aqueles de maior relevo pastoral, sob a inspiração do RICA, deixando às paróquias a regulamentação dos demais, conforme propostos pelas coleções adotadas e a necessidade pastoral local.

46 AG, 14.

5.1.1. O rito de Admissão ao tempo do catecumenato, Assinalação e de entrega da Bíblia

O RICA orienta que se celebre a passagem do *Tempo do Pré-Catecumenato* ao *Tempo do Catecumenato* com um rito próprio, por meio do qual o catequizando e o Catecúmeno são introduzidos na comunidade e, a partir desse momento, dá-se um longo período de aprofundamento e celebração da fé.⁴⁷

É a partir desse rito que os Catequizandos e os Catecúmenos, cercados pelo amor e a proteção da Mãe Igreja, como pertencendo aos seus e unidos a Ela, começam a fazer parte da família de Cristo⁴⁸. Daí a importância da efetiva e ativa participação de toda a comunidade⁴⁹, e, principalmente, dos Introdutores⁵⁰.

Fora da Igreja, reúnem-se os Catequizandos e os Catecúmenos. A comunidade reunida os acolhe com um canto apropriado, seguido de uma saudação e exortação de alegria e ação de graças por receber aqueles que desejam crescer na fé.

Vem o diálogo, sobre a intenção dos Catequizandos e dos Catecúmenos, e o convite para ingressarem na igreja, para participarem junto com a comunidade da mesa da Palavra de Deus.

Prossegue-se com a adesão e o pedido de ajuda dos presentes, para rezar, dar testemunho e mostrar o Caminho; depois, a oração de agradecimento pelo chamado de Deus a cada um dos Catequizandos e dos Catecúmenos.

Após acolhidos, é com o sinal da Cruz de Cristo que são marcados os Catequizandos e os Catecúmenos, uma vez que a cruz é o elo de integração Vida-Morte-Ressurreição de Jesus Cristo. Nele somos salvos.

A partir de agora, eles e elas são propriedade do Senhor e ao mesmo tempo colocados sob a proteção da cruz - o melhor símbolo do estilo de vida que Cristo ensinou e que agora estão assumindo.

O sinal quer indicar o caminho pascal, de morte e ressurreição, que Cristo percorreu e que agora os Catequizandos e os Catecúmenos são convidados a percorrer: *“Se alguém quer vir após mim, negue-se a si mesmo, tome sua cruz e siga-me” (Mt 16,24)*.

47 RICA, 68-97.

48 RICA, 18.

49 RICA, 70.

50 RICA, 71.

Traçado o sinal da cruz sobre os sentidos, pede-se para que eles e elas ouçam a voz do Senhor, vejam a sua glória, respondam à sua palavra, e que Cristo habite em seus corações, para que, fortalecidos por Ele, possam carregar o seu julgo suave. Por fim, são marcados por inteiro com o sinal da cruz, para que tenham a vida eterna, a redenção.

Estando já os Catequizandos e os Catecúmenos em seus lugares, participam da Mesa da Palavra. Aqui, o presidente da celebração faz uma exortação sobre a centralidade da Palavra de Deus na vida dos que a escutam e acolhem.

Após a Proclamação da Palavra e a homilia, procede-se com a entrega da Bíblia, o livro que vai permear todo o Tempo do Catecumenato, tempo de aprofundamento na fé.

A Bíblia à eles é entregue pelo presidente da celebração, como sinal de que a fé recebemos da Igreja, ou, pelos seus pais, padrinhos e/ou responsáveis, os seus primeiros Catequistas.

Recomenda-se a adoção da Bíblia da IVC, das Edições CNBB.

CONCLUSÃO

As diretrizes apresentadas neste documento refletem a realidade pastoral já experimentada e aprovada pelas comunidades eclesiais da Diocese de Valença; são fruto do empenho direto dos nossos Catequistas, que assumiram com coragem o desafio de renovar a vida comunitária por meio de um processo de inspiração catecumenal, no início deste nosso segundo centenário de caminhada como Igreja Particular.

O texto consolida orientações práticas correspondentes ao ANO I de implantação do estilo catecumenal em nossa Diocese, estruturando a Catequese como parte de um eixo unificador a serviço da Iniciação à Vida Cristã.

É importante ressaltar que o texto acima não está completo, pois será oportunamente acrescido de orientações atinentes aos anos posteriores, uma vez que o itinerário para as fases subsequentes ainda se encontra em processo de construção e amadurecimento pastoral.

DIRETRIZES PARA A IVC DE JOVENS E ADULTOS

Sacramento da Confirmação

INTRODUÇÃO

Uma catequese que perpassa o recebimento do Sacramento da Crisma constitui parte integrante do processo de Iniciação à Vida Cristã (IVC), orientando-se não apenas para a recepção do sacramento, mas para a configuração da vida ao mistério de Cristo, em comunhão com a Igreja. Inspirada no Ritual de Iniciação Cristã de Adultos (RICA) e no Documento 107 da CNBB – “Iniciação à Vida Cristã: Itinerário para formar discípulos missionários” –, a Diocese de Valença busca renovar suas diretrizes, acolhendo os sinais dos tempos e os desafios das comunidades locais. *“A catequese de Crisma deve ser parte de um processo integral e gradual de formação na fé, com progressiva inserção na vida da comunidade eclesial” (Doc. 107, n. 96).*

FINALIDADE

A IVC de Jovens e Adultos/Catequese de Crisma visa a conduzir o catequizando ao amadurecimento da fé, tornando-se discípulo missionário de Jesus Cristo, inserido ativamente na vida litúrgica, comunitária e pastoral da Igreja.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Integração com a comunidade e a pastoral de conjunto

A Crisma, por exemplo, não deve ser um sacramento isolado, mas parte de um itinerário que articula Batismo, Eucaristia e a missão do cristão na comunidade. *“O processo de IVC deve estar plenamente inserido no conjunto da ação evangelizadora da Igreja” (Doc. 107, n. 39).*

Participação da família e da comunidade

É fundamental o envolvimento da família e da comunidade paroquial na caminhada dos catequizandos (sejam adolescentes ou adultos), criando laços de pertencimento e corresponsabilidade, principalmente no que tange os jovens, propõe-se:

Promover encontros com os pais e responsáveis no início e ao longo do processo catequético. No caso dos adultos casados, também com os cônjuges e filhos.

Realizar visitas às famílias ao menos uma vez por semestre.

Dialogar com os grupos de jovens da Pastoral Juvenil.

No caso dos adultos, buscar conhecer sua realidade e família, integrando na IVC elementos do dia a dia.

Perfil do catequista

Os catequistas devem ser verdadeiros testemunhos de fé (introdutores), preparados tanto doutrinária quanto pastoralmente, por isso orienta-se que:

A escolha de novos catequistas considere o testemunho de vida, a clareza de comunicação e a capacidade de conduzir processos formativos.

Uma utilização unificada dos materiais formativos, indicados pela Diocese e se evite a utilização de recortes virtuais que firam a estrutura da idoneidade e a fé católica.

Um bom entendimento da fase e faixa etária de cada catequizando.

Critérios para admissão ao sacramento da Crisma

A maturidade na fé é o critério fundamental, e não apenas a idade cronológica (mantém-se então a idade mínima de 15 anos). Os crismandos, como todo cristão, deve ser “sal e luz” no mundo... Portanto, são critérios orientadores:

Participação efetiva na vida paroquial por pelo menos um ano;

Inserção em grupos, pastorais ou serviços da comunidade, principalmente os de cunho e evangelização juvenil e dimensão social-comunitário, no decorrer do processo e ao fim do mesmo;

Conhecimento básico dos conteúdos da fé: Oração do Pai Nosso, Credo, Mandamentos, Doutrina da Igreja, da Sagrada Escritura, elementos do Catecismo.

Caminhada de ao menos 2 anos no processo catequético crismal. Em casos específicos deverá ser considerada a opinião e encaminhamento do pároco numa abordagem pastoral.

Priorize-se a realização do processo de iniciação crismal na paróquia em que a família/jovem/adulto vive pastoralmente. Evite-se, portanto, um caminho desvinculado da comunidade paroquial, visto que este itinerário

não deve ser entendido como um curso escolar, mas como uma verdadeira vivência.

METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO PASTORAL

Planejamento paroquial

Cada paróquia deverá organizar seu calendário anual da IVC de Jovens e Adultos, integrando catequizandos, famílias, catequistas e párocos.

O calendário deve prever momentos celebrativos, encontros formativos, retiros e participação nas liturgias da comunidade.

Sugere-se incluir formações que promovam um projeto de vida e viabilize os temas vocacionais: Matrimônio, vida consagrada e religiosa, laical e missionária.

O calendário paroquial deve estar em consonância com o calendário diocesano e ser disponibilizado ao final do mês de dezembro e início de janeiro para melhor organização dos interessados.

Vivência missionária e inserção comunitária

Desde o início da catequese, os jovens e adultos devem ser despertados para a dimensão missionária da fé. *“A catequese não pode restringir-se à preparação para a recepção de um sacramento. Ela deve conduzir à conversão e ao engajamento missionário”* (Doc. 107, n. 97). Indica-se:

Promover ações missionárias e sociais (visitas, campanhas, atividades solidárias);

Incentivar o engajamento em expressões de espiritualidade e convivência, como grupos de jovens, grupos de oração, movimentos, esportes com dimensão comunitária, pastorais etc.

No caso dos adultos casados, endossar o vínculo com a Pastoral Familiar, expresso também nos movimentos como o ECC – Encontro de Casais com Cristo, ACC – Aliança de Casais com Cristo, Equipes de Nossa Senhora, Ministério para as Famílias e outros.

Acompanhar também os familiares (cônjuges, filhos, etc), como meio de integrá-los no processo e na vida comunitária.

Liturgia e espiritualidade

A participação nas celebrações eucarísticas é essencial, por isso, indica-se: Valorizar os tempos litúrgicos e integrá-los ao itinerário catequético.

Desenvolver retiros e celebrações orantes com enfoque na escuta da Palavra e na ação do Espírito Santo.

Que o processo de iniciação siga o Itinerário Litúrgico-Catequético proposto pela CNBB, inspirado no RICA e seguindo as orientações do Documento 107.

Perseverança e continuidade

A catequese de Crisma/IVC Jovens e Adultos deve ser porta de entrada para uma vida cristã madura e perseverante. Por isso, as comunidades devem criar espaços de acolhida e acompanhamento após o sacramento. Recomenda-se a continuidade formativa por meio de grupos de jovens, pastorais e movimentos. *“É urgente garantir a continuidade da caminhada de fé depois da recepção dos sacramentos, com acompanhamento, formação permanente e inserção comunitária” (Doc. 107, n. 105).*

Os chamados *grupos de perseverança* (entre a Primeira Eucaristia o tempo adequado para a Crisma) devem ser dinâmicos, formativos e mistagógicos. Neste sentido, *os grupos de perseverança* não constituem encontros de preenchimento de tempo intermediário, mas realmente uma evolução no caminho da IVC. Além disso, são uma oportunidade para a inserção pastoral.

Critérios para o padrinho/madrinha de Crisma

Os critérios, por si, devem ser apresentados já na fase introdutória do processo e fase da inscrição dos crismandos, para que se evitem eventuais problemas e constrangimentos no momento da recepção do sacramento. Seguem os critérios:

Ser designado pelo crismando, tendo aptidão e intenção de cumprir as responsabilidades da missão que lhe foi confiada;

Ter no mínimo 16 anos.

Ser católico(a), batizado(a), crismado(a), ter recebido a Eucaristia e viver segundo a fé. Para casados exige-se ainda o sacramento do Matrimônio.

Não estar impedido sob pena canônica.

Não ser pai/mãe, namorado(a), esposo(a) do crismando(a).

Observação 1: *Buscar junto ao pároco uma melhor orientação pastoral para os casos específicos de apadrinhamento de um crismando(a) quando este viver em situação específica de relacionamento como no caso de uma segunda união e dê bom testemunho de vida eclesial, independente de sua posição não favorável à comunhão.*

Observação 2: *No caso de um crismando-catecúmeno, que se prepara também à recepção do Batismo, os critérios para o seu apadrinhamento, seguem os mesmos contidos nas Diretrizes para o Batismo, ficando a escolha por conta do crismando:*

Sobre os jovens/adultos que se preparam para os três sacramentos:

Realizar o percurso de no mínimo de 2 anos, sendo indicada a recepção dos sacramentos da IVC na Vigília Pascal, ou em tempo próximo a mesma solenidade, porém, cada realidade deve ser avaliada e discernida pelos introdutores junto ao pároco. Neste caso, cumpre-se estritamente o proposto pelo R.I.C.A.

No caso dos sacramentos serem realizados na Vigília Pascal, principalmente no que se refere ao Batismo e a Crisma, deve-se haver uma notificação antecipada a Cúria Diocesana para as eventuais autorizações e encaminhamentos.

Recomendações finais

A Equipe Diocesana de Iniciação à Vida Cristã de Jovens e Adultos/ Crisma deverá acompanhar e propor itinerários adaptados à realidade das paróquias. Serão organizadas formações periódicas para os catequistas, à luz do Documento 107 da CNBB e do RICA.

PASTORAL FAMILIAR E MATRIMONIAL

O que é a Pastoral Familiar?

É um serviço que se realiza na Igreja e com a Igreja, de forma organizada e planejada através de agentes específicos, com metodologia própria, tendo como objetivo apoiar a família a partir da realidade em que se encontra, para que possa existir e viver dignamente, estabelecer relacionamentos e formar as novas gerações conforme o plano de Deus.

O desenvolvimento e as conquistas da Pastoral Familiar no Brasil:

No Concílio Vaticano II começou-se a delinear na Igreja uma proposta inspiradora para os esforços da evangelização da família. Desde o início do pontificado do Papa São João Paulo II, dedicou atenção especial à família. A partir da *Familiaris Consortio* (22/11/1981) os bispos do mundo inteiro se mobilizaram em fazer da Pastoral Familiar uma das prioridades pastorais nas dioceses e paróquias. Na América Latina, as Conferências Episcopais do CELAM sempre abordaram em seus documentos temas relacionados à importância e à missão da família no mundo e na Igreja e seus cuidados pastorais. Na IV Conferência do Episcopado Latino Americano, em Santo Domingo, República Dominicana, (12 a 28/10/1992), tiveram eco profundo as preocupações de São João Paulo II, manifestada na *Familiaris Consortio*, escolhendo como um dos temas principais para o Continente a “*Família como Santuário da Vida*”.

Grandes colaborações à Pastoral Familiar têm vindo, também, através dos Encontros Mundiais do Papa com a família. Em Roma, foi criado o Pontifício Instituto para a Família (13/05/1981) para a formação teológica de agentes especializados em favor da família, tendo a família como foco e centro de interesse, com a finalidade de estudar as soluções teológicas, pastorais e científicas, aos problemas atuais referentes à família. No Brasil, em Salvador, foi fundada a 15.12.1998, uma filial do Pontifício Instituto para a Família, a pedido do Cardeal Dom Lucas Moreira Neves. No mundo existem filiais em nove países: Itália, Brasil, Benin, Índia, Áustria, Austrália, Espanha, Estados Unidos e México.

As Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora no Brasil, contemplam a família como “patrimônio da humanidade, lugar e escola de comunhão, primeiro local para a iniciação à vida cristã das crianças, no seio da qual, os pais são os primeiros catequistas”. “A Pastoral Familiar poderá contribuir para

que a família seja, de fato, lugar de realização humana, de santificação na experiência de paternidade, maternidade e filiação e de educação contínua e permanente da fé”. (*Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil - 2011-2015*)

A Pastoral Familiar propriamente dita começou a ser sistematizada a partir 1989. Em 1992 foi criado em Curitiba o IPF – Instituto da Pastoral Familiar, hoje INAPAF – Instituto Nacional da Família e da Pastoral Familiar, sediado em Brasília.

O documento 65, “Pastoral Familiar no Brasil”, publicado em 1993. “Estas diretrizes da Pastoral Familiar no Brasil, que ora apresentamos, pretendem ser instrumento de serviço colocado na mão dos agentes de Pastoral familiar. Com ele se quer facilitar a criação, favorecer a dinamização e incrementar o crescimento das equipes de pastoral e comissões diocesanas da família”. Este documento tem como base a Palavra de Deus, a *Familiaris Consortio* e a *IV Conferência de Santo Domingo* e os apelos constantes da Igreja em favor da família. Este documento foi e está sendo muito utilizado pelas Equipes e Coordenações de pastoral Diocesanas e Paroquiais. O documento aborda estes títulos:

Urgência da PF.

Caracterização da PF.

Conceituação da PF.

Pressupostos da PF.

Objetivos da PF: geral e específicos.

Campos de atuação e Etapas da PF: preparação, celebração, pós-matrimonial, situações difíceis. Tempos fortes da Evangelização da Família.

Os responsáveis pela PF.

Organização da PF.

Planejamento e prioridades.

Campanha da Fraternidade de 1994, CNBB, A Família, como vai? Apresentando a Família, como uma das realidades fundamentais, para o presente e para o amanhã do mundo e da comunidade cristã. Os temas apresentados através do método Ver, Julgar, Agir e Celebrar, deram uma grande colaboração à Igreja em benefício da família, pois a Campanha da Fraternidade atinge todos os recantos das comunidades eclesiais. Foi a resposta da CNBB para o Ano Internacional da Família, em vista da formação de uma

forte consciência de que a família é a “primeira célula vital da sociedade”, “primeira comunidade evangelizadora” e “igreja doméstica”, afim de criar condições que possibilitem enfrentar os desafios e as condições difíceis pelas quais passam muitas de nossas famílias.

O *Diretório da Pastoral Familiar* no Brasil foi fruto da 42ª Assembleia Geral da CNBB, 21 a 30.04.2004 e coroação de um longo trabalho, levando em conta a Palavra de Deus e os documentos do Magistério da Igreja; entre eles: *Familiaris Consortio* (1981), (A missão da Família Cristã no Mundo de Hoje); *Evangelium Vitae* (1995), (O Evangelho da Vida); O *Novo Código de Direito Canônico* (1983); o *Novo Catecismo da Igreja Católica* (1983); *Carta às Famílias* (1994); CNBB – *Campanha da Fraternidade* (1994). A *Familiaris Consortio* pede: “É desejável que as Conferências Episcopais, interessadas em iniciativas oportunas para ajudar os futuros esposos a serem mais conscientes da seriedade de sua escolha e os pastores a certificarem-se das suas convenientes disposições, publiquem um *Diretório* para a Pastoral da Família”.

Aprovado o *Diretório da Pastoral Familiar*, pelos Bispos do Brasil, com o voto quase unânime, na 42ª Assembleia, ele foi enviado a Roma, ao Pontifício Conselho para a Família, que o aprovou, no dia 18.02.2005, e recomenda sua aplicação em todas as Dioceses e Paróquias.

O texto do *Diretório* revela um competente conhecimento da realidade contemporânea e responde profundamente às questões teológicas e antropológicas que envolvem o grande desafio de uma Pastoral Familiar corajosa, que tome o seu lugar central na Pastoral de Conjunto.

O Papa São João Paulo II pediu insistentemente aos Bispos do Brasil: “*Em cada Diocese, vasta ou pequena, rica ou pobre, dotada ou não de clero, o Bispo estará agindo com sabedoria pastoral, estará fazendo investimento altamente compensador, estará construindo, em médio prazo, a sua Igreja particular, à medida que der o máximo a uma Pastoral Familiar efetiva*”.

O *Diretório da Pastoral Familiar* é composto de: Introdução e 8 capítulos:

1. A situação da Família hoje.
2. Conceito e finalidades do Matrimônio.
3. A educação dos filhos.
4. Características do Matrimônio.
5. O Matrimônio como sacramento.
6. Preparação para o Matrimônio e Acompanhamento à Vida Familiar.
7. O Matrimônio e a Família como Caminho de Santidade.
8. Os Movimentos, Serviços, Institutos e Associações Familiares.

Situações Especiais.

Pastoral Familiar.

O *Documento de Aparecida*: convida-nos à conversão pastoral, a sermos missionários, a atrairmos novos membros para a Igreja através do testemunho do amor e da unidade e traz um grande impulso que está dando muitos frutos orientados para o encontro pessoal e comunitário com Jesus Cristo.⁵¹

A *Semana Nacional da Família* - teve seu início em 1992 e faz parte do calendário de praticamente de todas paróquias do Brasil.

As *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2015 – 2019*, pontuam o seguinte: “Um olhar especial merece a família, patrimônio da humanidade, lugar e escola de comunhão, primeiro espaço para a iniciação à vida cristã das crianças, no seio da qual os pais são os primeiros catequistas. Tão grande é sua importância que precisa ser considerada ‘um dos eixos transversais de toda a ação evangelizadora’. Portanto, é preciso uma pastoral intensa, vigorosa e frutuosa, capaz de animar a vivência da santidade no matrimônio e na família, atendendo também as diversas situações familiares e reivindicando as condições socioeconômicas necessárias ao bem-estar da pessoa, da família e da sociedade”. (DGAE nº 111)

Na Exortação Apostólica *Amoris Laetitia* – Sobre o Amor na Família, o Papa Francisco ofereceu ao mundo inteiro um grande presente. Ele escolheu fazer um caminho longo, através de dois sínodos para que o mundo inteiro refletisse sobre a família. É uma Exortação Pós-Sinodal, ou seja, o Papa leva em conta todo o debate realizado pelos bispos, padres, leigos e presbíteros que participaram do Sínodo. A Exortação continua na mesma linha da *Familiares Consortio*. Não nega nenhuma das informações que estão ali, pelo contrário valoriza muito, mas acrescenta grandes passos pastorais no sentido de colocá-la em prática. A prática pastoral é que exige que juntemos todo o conhecimento transmitido por São João Paulo II na *Familiares Consortio*, com esta nova visão pastoral apresentada pelo Papa Francisco. A Grande novidade se deu na dimensão da *Misericórdia* e *proximidade*. Aproximação com a vida das pessoas. Assim como Jesus tinha aquele olhar amoroso para com todas as pessoas, sobretudo aquelas mais sofredoras. É essa visão amorosa que o Papa Francisco quer que nós tenhamos.

1. 51 Quanto a Pastoral Familiar, o Documento de Aparecida pontua o seguinte: nº 99: “A Família, primeira escola da fé”; nº 302. O capítulo IX. Família, pessoa e vida: 432-437 – O Matrimônio e a família. 438-441 – As Crianças. 442-446 – Os adolescentes e Jovens. 447-450 – O bem-estar dos idosos. 451 -458 – A dignidade e participação das mulheres. 459-463 – A responsabilidade do homem e pai de família. 464-469 – A cultura da Vida: sua proclamação e sua defesa. 470-475 – O cuidado com o meio ambiente.

Na Diocese, quando e como começou?

Havia muitos movimentos, tais como: *ECC* – Encontro de Casais com Cristo (Três Rios, Paraíba do Sul e Vassouras), *Equipes de Nossa Senhora* em Valença, pelos idos dos anos 90... A chamada Pastoral Familiar, organizada e acompanhada pelos padres que atuavam na Paróquia do Monte D'ouros, com algumas ideias claras e embrionárias de uma Pastoral familiar consistia num encontro anual a nível de cidade e depois se dava continuidade nos círculos nas casas. Com a mobilização das famílias para a realização do *X Congresso Estadual da Pastoral Familiar*, que teve como tema: *Família fonte e origem de todas as vocações*, em sintonia com o *3º ano vocacional do Brasil*, realizado em Vassouras, uniram-se as forças diocesanas e recomeçaram a dar os passos firmes para a reorganização de uma Pastoral Familiar em todas as paróquias da Diocese. Poucas estão ainda nessa primeira fase. Atualmente, se tem uma Equipe Diocesana e Regional

A Pastoral Familiar tem clareza da sua missão no espaço paroquial e diocesano: *evangelização das famílias, a defesa e promoção da pessoa em todas as etapas e circunstâncias da vida e a defesa dos valores cristãos para o matrimônio e os relacionamentos pessoais e familiares*. Para isso, se promovem articulações dentro e fora da Igreja, na defesa da vida em todas as suas etapas e dinamização das orientações em favor da família, sempre alicerçada na mística eucarística, leitura orante da Bíblia e a devoção a Sagrada Família de Nazaré, tendo referência de diálogo e aproximação com os movimentos de espiritualidade conjugal.

A Pastoral Familiar possui cinco metas principais: *Fazer da família uma comunidade cristã, santuário da vida, com o seu justo valor de célula primeira e vital da sociedade, tornando-a missionária e Igreja doméstica - espaço de diálogo, fraternidade e perdão*.

Objetivos da Pastoral Familiar

Formação de agentes;

Acolher as famílias a partir da realidade em que se encontra;

Santificar os laços familiares;

Apoiar a família no seu papel educador;

Promover a missão em família;

Valorizar os tempos litúrgicos e as datas civis;

Articular o trabalho em conjunto com as outras pastorais e movimentos eclesiais;

Estabelecer articulações também com forças externas à Igreja.

Manter sempre a relação com o Regional Leste¹

Organizar anualmente a Semana Nacional da Família, da Vida, Dia do Nascituro a nível paroquial.

Organização da Pastoral Familiar

Para alcançar os objetivos propostos e considerando a realidade brasileira e a experiência eclesial, a Comissão episcopal para a vida e a família, propõe a seguinte organização em nível diocesano e paroquial.

1. Setor Pré-Matrimonial (Prepara)

Preparação remota: Articular com: Crisma, jovens, catequese e escola.

Preparação próxima: evangelizar namorados e noivos.

Preparação imediata: Diálogo com o padre, retiro espiritual, a preparação da celebração.

2. Setor Pós-Matrimonial (acompanha)

Acompanhamento nos primeiros anos da vida matrimonial.

Formação contínua para a vida conjugal, familiar e comunitária e celebrações especiais.

Orientar e ser suporte nas crises, angústias e dificuldades.

3. Setor casos especiais (acolhe)

Acompanhar depois das rupturas e dos divórcios e fazer os devidos encaminhamentos à pastoral judiciária canônica;

Quando a vida familiar se vê desafiada pela morte de um ente querido.

Os casais em segunda união e seus filhos sejam acolhidos acompanhados e incentivados, conforme a sua situação, a participarem da vida da igreja, segundo as orientações do Magistério.

Acompanhar as diferentes realidades das famílias de migrantes, monoparentais (mãe e filho ou pai e filhos), famílias com filhos deficientes ou com dependência química, famílias distanciadas da Igreja, matrimônios mistos, atenção especial aos idosos, viúvos, casais em nova união, alcoolismo etc., desempregados, famílias em conflito com questões homoafetiva.

Objetivos das Comissões Diocesanas:

A realidade e os problemas das diferentes dioceses brasileiras são extremamente diversificados. Cabe, por conseguinte, a cada comissão de coordenação da Pastoral Familiar traçar seus objetivos próprios.

- A. conhecer a realidade familiar através de estudos feitos a respeito da situação e das necessidades das famílias;
- B. fazer um levantamento do que já está sendo feito em prol da família e planejar um trabalho pastoral que será executado de maneira eficaz e adequado;
- C. refletir constantemente sobre a problemática familiar à luz do Evangelho e dos ensinamentos do Magistério, a fim que as ações pastorais que venham a ser empreendidas possam realizar uma evangelização atualizada e correta da família;
- D. promover a formação e capacitação de agentes de Pastoral Familiar;
- E. articular e apoiar a ação pastoral dos movimentos, serviços e institutos familiares, visando coordenar esforços e realizar os grandes objetivos da Pastoral Familiar com todas as forças vivas da comunidade;
- F. estar em ligação constante com as comissões regionais da Pastoral Familiar da CNBB e as comissões ou equipes das paróquias;
- G. manter contato com todos aqueles que trabalham com famílias ou exercem influência sobre elas, sejam pessoas e profissionais, sejam instituições, grupos de estudo, reflexão ou de promoção humana, meios de comunicação social ou entidades sociais, visando somar esforços, buscar cooperação, partilhar experiências, aproveitar recursos e realizar possíveis ações comuns;
- H. defender a família, seus valores, sua importância básica para a sociedade e para a Igreja;
- I. promover a formação, apoiar e fortalecer as equipes de Pastoral Familiar nas paróquias;
- J. integrar a Pastoral Familiar com outras pastorais que tenham incidência sobre a família, dentro do plano de pastoral de conjunto da diocese;
- K. colocar-se a serviço da vida, preparação de agentes que defendam a vida em todos os seus aspectos; com o objetivo de promover, defender e cuidar da vida desde a concepção até o seu fim natural. A iniciativa do serviço à vida é uma articulação, de forma transversal, entre os três setores da Pastoral para conscientizar os integrantes sobre os dilemas atuais no Brasil

e no mundo ligados ao tema. Essa atuação consistirá numa ação contínua e permanente que também vai considerar o “cuidado” com a vida.⁵²

- L. realizar avaliações regulares das próprias atividades, de modo a aperfeiçoar o trabalho realizado e alcançar mais plenamente os objetivos traçados.

Pastoral Orgânica

A Pastoral Familiar constrói sua organicidade buscando estabelecer cooperação com outras iniciativas da Igreja, no estilo Corpo de Cristo. É uma pastoral bastante abrangente, inclui o casal, os filhos, os parentes, a comunidade e a sociedade. Por isso, deve trabalhar com as outras pastorais, porque tudo parte da família e, ao mesmo tempo tudo se dirige à família, é voltada para a família, “um dos eixos transversais de toda a ação evangelizadora”. E, nela todas as pessoas têm lugar, todas as pastorais, movimentos, serviços e institutos, de uma maneira ou de outra, têm sua contribuição a dar, como também sua contribuição a receber.

A Pastoral Familiar surge como uma resposta da Igreja em favor da família que, agredida, se desestrutura e tem dificuldades de existir, evangelizar os relacionamentos, e formar cidadãos. Já dizia João Paulo II que “*o futuro da humanidade passa pela família*”. Isso significa que na medida em que descuidamos dessa instituição básica da sociedade que é a família, na medida em que não a reconstruirmos e fortalecemos, na medida em que a deixamos ir à deriva e não lhe dermos condições ótimas de cumprir sua vocação e sua missão, nessa medida, o futuro da humanidade fica ameaçado. A família é essencial para construir um futuro digno para a sociedade humana. A verdade é que tudo passa pela família. Para o ser humano, tudo se inicia na família. Ali são postos os fundamentos sobre os quais se constrói a vida de cada um. Na medida em que esta passagem pela família for desastrosa, também o futuro será desastroso e na medida em que esta passagem for positiva, educadora, personalizada, socializadora, o futuro será bom (CNBB, Encarte do Boletim Semana, 21/08/2003, n. 694).

52 A ideia do serviço à vida parte da exortação apostólica *Familiaris Consortio* que propõe quatro deveres essenciais para fortalecer o sentido da família na vida cristã: *a formação de uma comunidade de pessoas; o serviço à vida; a participação no desenvolvimento da sociedade; e a participação na vida e na missão da Igreja.* (cf. FC n.28). São encontrados diversos exemplos de serviço à vida, como as casas pró-vida, casas de acolhida, observatórios de Bioética, associações, comissões diocesanas de defesa da vida entre outras atividades. A expressão “**Serviço à vida**”, dessa forma, contempla e abraça a todas as iniciativas, pois trata-se de um serviço permanente e integral que perpassa as ações da Pastoral Familiar.

Implantação

“Em cada Diocese, vasta ou pequena, rica ou pobre, dotada ou não de clero, o Bispo estará agindo com sabedoria pastoral, estará fazendo “investimento” altamente compensador, estará construindo, a médio prazo, a sua Igreja particular, à medida que der o máximo apoio a uma Pastoral Familiar efetiva”⁵³. “A família deve ser a vossa grande prioridade pastoral! Sem uma família respeitada e estável, não pode haver organismo social sadio, sem ela não pode haver uma verdadeira comunidade eclesial”⁵⁴. “Em toda Diocese se requer uma Pastoral Familiar intensa e vigorosa para proclamar o Evangelho de Família, promover a cultura da vida e trabalhar para que os direitos das famílias sejam reconhecidos e respeitados”⁵⁵. O futuro da humanidade passa pela família!

A PREPARAÇÃO PARA A VIDA MATRIMONIAL E O SACRAMENTO DO MATRIMÔNIO:

Determina-se a utilização, em todas as paróquias da Diocese de Valença, do subsídio apresentado pela Pastoral Familiar Nacional, divididos em 09 encontros, personalizados, ou seja, com um acompanhamento particular a cada casal. Ao mesmo tempo, observa-se que o primeiro e mais importante passo a ser dado pelos que se dispõem e buscam o Sacramento do Matrimônio é a *Entrevista dos Noivos junto ao pároco*. A partir desse primeiro momento, toda a ação e encaminhamentos do Curso de Noivos se darão com maiores possibilidades. Os encontros e temas serão, conforme o seguinte:

1º ENCONTRO	Amor conjugal, conhecimento e diálogo (harmonia conjugal);
2º ENCONTRO	Matrimônio, sacramento do dia a dia – As crises como possibilidades de crescimento do matrimônio - Uma nova cultura e um novo cristão;
3º ENCONTRO	Paternidade responsável, a sexualidade na vida do casal e os métodos naturais;
4º ENCONTRO	Administrar o lar, educação e tempo para os filhos;

53 JOÃO PAULO II, aos Bispos Brasileiros em Roma, Junho de 1990.

54 JOÃO PAULO II, aos Bispos Brasileiros em Campo Grande-MS, Outubro de 1991

55 BENTO XVI, V Conferência de Aparecida, 1997.

5º ENCONTRO	<i>Que seja comum a todos os noivos, a fim de que se promova a teologia e a dimensão comunitária do Matrimônio;</i>
6º ENCONTRO	Na casa da família (visita aos pais do noivo e da noiva – que poderá ser suprimido em um único encontro - sempre após ouvir o Pároco - com a presença das duas famílias);
7º ENCONTRO	Encontro com as testemunhas (opcional/ Padrinhos. Essa opção a equipe fará sempre ouvindo o Pároco local);
8º ENCONTRO	Missa de apresentação na comunidade;

O Itinerário Vivencial de Acompanhamento Personalizado para o Sacramento do Matrimônio quer, em tudo, ajudar a Igreja do Diocesana a desencadear um processo formativo, baseado na *Sagrada Escritura* e na *Doutrina Católica do Matrimônio*, tanto para os desejosos de contrair Matrimônio, como para quem os acompanha.

Observe-se, no decorrer dos encontros, o tempo de três meses para a abertura e encaminhamento do Processo de Habilitação Matrimonial.

A Pastoral familiar não está autorizada a dar dispensa de qualquer encontro formativo em vista o sacramento do Matrimônio.

Quanto ao rito do Matrimônio

A Diocese de Valença, pontua a observância do rito sacramental do Matrimônio, conforme o Ritual próprio da Igreja Católica. Assim, pede-se que sempre sejam bem preparados os momentos do ritual, e sempre que possível com o auxílio e observância dos noivos.

Que seja realizado o rito sacramental numa Igreja e espaço de comunhão eclesial, e jamais fora deste espaço.

O assistente do rito do Matrimônio, por excelência, será sempre o pároco, ou outro padre e diácono por ele delegado. Na impossibilidade do pároco ou de outro padre/diácono, pode-se assumir como assistente as Testemunhas Qualificadas do Matrimônios, mas que estes não sejam em número excessivo nas paróquias.

Salvaguardando o rito do Matrimônio, determina-se o limite de quatro casais de padrinhos a cada uma das partes dos noivos no momento celebrativo. E não mais que isso.

Quanto as Músicas, ficam determinadas as músicas pastorais e religiosas, excluindo-se as clássicas e de MPB ou qualquer outro propósito para além do que se propõe o sacramento;

Quanto as entradas dos padrinhos, pais, damas e pajens e até mesmo dos noivos, que se observe a discrição e que se deixe de lado toda a criatividade e os exageros. Qualquer ato neste propósito pode ser realizado no local (festa) de recepção dos noivos. Para a entrada dos pajens e damas, que aconteçam com o mesmo propósito e sem extravagâncias (teatralidades e até animais) e plaquinhas em demasia

Cerimoniários/Cerimonialistas:

Quanto aos cerimoniários, cerimonialistas ou agentes de celebração, que procurem em diálogo antecipado com o pároco, prover o roteiro e os encaminhamentos do rito em questão. Fica terminantemente proibido a estes: *Fazerem exclusões ou qualquer adaptação ao rito sacramental do Matrimônio; Sobrepor a presença e atividade do padre assistente no momento ritual.*

A função exclusiva dos cerimoniários/cerimonialistas se dará exclusivamente na organização dos lugares e entradas dos pais, padrinhos e noivos, sempre em diálogo com o pároco local. Auxiliam também na procissão de entrada das alianças, ao que se proíbem as teatralidades e até mesmo a utilização de animais.

Sempre que possível, conforme o diálogo com o pároco, que os cerimonialistas/cerimoniários orientem também os noivos, padrinhos e demais presentes, conforme a orientação da Igreja, a evitem brincadeiras de qualquer tipo e fundamento, principalmente no momento do juramento de amor e de fidelidade, para que não incorra em anulação de todo rito.

Normativa geral

Fica terminantemente proibida a bênção dos noivos, por parte dos sacerdotes, diáconos ou quem quer que seja, em locais que não sejam os ambientes eclesiais e comunitários da fé (*cf. Cân 1118*).

Bibliografia para ser utilizada na preparação dos noivos pelos agentes da pastoral matrimonial:

PARREIRA, Karina; PARREIRA, André. Matrimônio: Encontros de preparação. 01. PIUS EDIÇÕES, 2022.

GUIMARÃES, Padre Crispim. Itinerário Vivencial de Acompanhamento Personalizado para o Sacramento do Matrimônio. Edições da Comissão Nacional da Pastoral Familiar - CNPF.

PASTORAL DA CONSOLAÇÃO E ESPERANÇA

I - Noções gerais

Para o cristão a vida não é tirada, mas transformada, pois manifestamos nossa fé na graça e Pessoa de Cristo que na sua Ressurreição venceu o pecado e a morte. Por isso, toda celebração de Exéquias deve fundamentar-se no mistério da Páscoa do Senhor que é vida que supera a morte. o cristão se pauta na firme esperança na “ressurreição dos mortos e a vida do mundo que há de vir” (cf. *ClgC 1680 e 1688*) Assim, a Pastoral da Consolação e da Esperança tem o seu sentido e razão de ser enquanto uma presença da Igreja, sendo auxílio espiritual para os que morrem e uma consolação e esperança para os vivos que sofrem.

O Ministério da Esperança na Igreja deve se atentar à compaixão, tal como nos orienta o Apóstolo Paulo: servindo *“ao Senhor, incansáveis no zelo, fervorosos no espírito, alegres na esperança, perseverantes na tribulação, constantes na oração, solidários com as necessidades dos santos, praticando a hospitalidade” (Rm 12,11-13)*. Assim, a Igreja se torna presença constante na vida das pessoas de fé (cf. *ClgC 1690*). O momento das Exéquias é privilegiado à evangelização e oportuno para orientar o coração da humanidade para Deus, no qual, no ato da despedida de um ente querido, todos estão mais abertos à mensagem da fé, da vida, da coragem, da paz e da esperança. A tristeza de um cristão não pode ser como a daquele que não tem fé. Sua tristeza deve estar impregnada de esperança. A razão de ser da morte cristã está na ressurreição de Jesus Cristo: *“se Cristo não ressuscitou, vazia é nossa pregação, e vazia também é a fé que vocês têm” (1Cor 15,14)*.

II - Da Celebração de Exéquias

Que se dedique um tempo à formação, orientação e oração com os textos oferecidos no Roteiro aprovado pela Pastoral diocesana. Que se tenha presente o nome do fiel defunto, o prévio conhecimento da causa do falecimento e, também um pouco da composição familiar (tem pais, esposo (a), filhos (as)?).

Que sejam preparados os cantos que acompanham os momentos da oração, considerando com grande estima a Liturgia da Palavra no ritual de exéquias que aponta esperança e consolação. Os ministros devem trazer presente o próprio Cristo, a Palavra eterna do Pai, traduzindo-os para a vida

de todos os presentes unidos em oração e sem elogios e referencialismos ao defunto.

Que não se omita a aspersão com água benta, pois o ato recorda o Batismo que fez daquele fiel falecido um filho de Deus.

Ao final da oração, após a invocação da bênção do Senhor, dê uma última palavra, sintética e objetiva, sobre a presença e disponibilidade da Igreja, para todos os que precisarem de sua ajuda nesse momento de luto.

Quando possível, devido as condições pastorais de cada realidade, que o rito se estenda e se conclua pelo padre ou os agentes da pastoral na sepultura com a bênção da mesma.

Que os agentes da Pastoral da Esperança tenham sensibilidade para om a diversidade realidade religiosa, evitando assim os devocionalismos.

III - Dos Ministros

É importante ressaltar que é dever do presbítero atender as necessidades exequiais de sua comunidade paroquial, presidindo o ritual. As pessoas não escolhem a hora que falecem e ser pastor é dispor-se a ajudar no luto; ademais é uma obra de misericórdia enterrar os mortos. Na impossibilidade do presbítero, que hajam ministros leigos para conduzir a celebração. Mas que nenhum fiel seja sepultado sem a assistência religiosa católica, por falta de ministros(as).

Aos que se dispuserem ao exercício desse ministério eclesial, que estejam atentos aquela compaixão que nos orienta o Apóstolo Paulo (*cf. Rm 12,11-13*).

O ministro da Consolação e da Esperança deve ser indicado pelo pároco e o seu Conselho Paroquial, participar do Curso de formação oferecido pela Diocese e ter em mente que o exercício de tal ministério se dará por 2 anos, prorrogáveis ou não, conforme a realidade para exercê-lo.

Priorizando a unidade Diocesana, a Coordenação Diocesana de Pastoral proporá um modelo de veste para os ministros da esperança, à serem utilizadas nos momentos de celebração.

IV - Objetivos da Pastoral

A missão da Pastoral da Consolação e Esperança não deve se limitar a encomendação nos cemitérios, mas se estenderá ao acompanhamento das famílias até o sétimo dia do falecimento. A intenção não é somente a de fazer visitas, mas dispor uma presença eclesial, fraterna e consoladora aos familiares enlutados. Apontamos a seguir algumas atividades:

- Participar na Missa de Sétimo Dia;
 - Lembrar destas famílias nas próprias orações pessoais e comunitárias;
 - Visitar e rezar com as famílias enlutadas com o auxílio das diversas pastorais da comunidade;
 - Ser ponte entre a família e o padre;
 - Ser presença do Cristo consolador na vida dessas pessoas.
- Preparar com afinco as Missas e atividades no Dia de Finados, com o auxílio e oração das diversas pastorais e movimentos das realidades eclesiais.

V – Quanto ao rito de Cremação

A norma eclesiástica vigente em matéria de cremação de cadáveres é regulada pelo *Código de Direito Canônico* (cf. *Cân 1176*), que pontua o seguinte: *“A Igreja recomenda vivamente que se conserve o piedoso costume de sepultar os corpos dos defuntos; mas não proíbe a cremação, a não ser que tenha sido preferida por razões contrárias à doutrina cristã”*. [...] Sublinha-se que, não obstante esta norma, a prática da cremação se difundiu muito no âmbito da Igreja Católica.

VI - Conservação as cinzas

“Quaisquer que sejam as motivações legítimas que levaram à escolha da cremação do cadáver, as cinzas do defunto devem ser conservadas, por norma, num lugar sagrado, isto é, no cemitério ou, se for o caso, numa igreja ou num lugar especialmente dedicado a esse fim, determinado pela autoridade eclesiástica”. (*Declaração da Sagrada Congregação para Doutrina da Fé - Nova Instrução sobre sepultura e cremação, 25/10/2016, nº 5*)

A conservação das cinzas em casa não é consentida. Somente em casos de circunstâncias graves e excepcionais, o Ordinário, de acordo com a Conferência Episcopal ou o Sínodo dos Bispos das Igrejas Orientais, poderá autorizar a conservação das cinzas em casa. As cinzas, no entanto, não podem ser divididas entre os vários núcleos familiares e deve ser sempre assegurado o respeito e as adequadas condições de conservação das mesmas. (*Declaração da Sagrada Congregação para Doutrina da Fé - Nova Instrução sobre sepultura e cremação, 25/10/2016, nº 5c*)

Para evitar qualquer tipo de equívoco panteísta, naturalista ou niilista, não é permitida a dispersão das cinzas no ar, na terra ou na água ou, ainda, em qualquer outro lugar. Exclui-se, ainda a conservação das cinzas cremadas sob a forma de recordação comemorativa em peças de joalheria ou em outros objetos. (*Declaração da Sagrada Congregação para Doutrina da Fé - Nova Instrução sobre sepultura e cremação, 25/10/2016, nº 7*)

BIBLIOGRAFIA GERAL

BRUSTOLIN, Leonardo Antônio. *Casa da Iniciação Cristã. Batismo de crianças: formação, orientações e celebrações*. São Paulo: Paulinas, 2018.

CNBB. *Batismo de crianças. Col. Documentos da CNBB, n. 19*. São Paulo: Paulinas, 1987.

_____. *Itinerário Catequético Iniciação a Vida Cristã - Um Processo de Inspiração Catecumenal*. Brasília: Edições CNBB, 2014.

_____. *Iniciação a vida cristã: Itinerário para formar discípulos missionários*. Documento 107. Brasília: Edições CNBB, 2014.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, 3. ed. Brasília: Edições CNBB, 2022.

CONCÍLIO VATICANO II. Decreto *Ad gentes* - Sobre a atividade missionária da Igreja.

ESTÉVEZ, Jorge Card. Medina. *Por que devo batizar meu filho?* Brasília: Edições CNBB, 2011.

FRANCISCO. *Exortação Apostólica pós-sinodal Amoris Laetitia* – Sobre o amor na família.

_____. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium* – Sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual.

JOÃO PAULO II. *Exortação Apostólica Familiaris Consortio* – Sobre a função da família cristã no mundo hoje.

NENTWIG, Pe. Roberto. *Catequese Batismal: Itinerário de inspiração catecumenal para preparação de pais e padrinhos para o Batismo de crianças*. Brasília: Edições CNBB, 2019.

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA NOVA EVANGELIZAÇÃO. *Diretório para a Catequese*. São Paulo: Paulus, 2023.

R.I.C.A. - *Ritual da Iniciação Cristã de Adultos*. São Paulo: Paulus, 2001.

*"ou educamos na fé, colocando as pessoas realmente em contato com Jesus Cristo e convidando-as para seu seguimento, ou não cumpriremos nossa missão evangelizadora".
(D'Aq, n. 287).*



Diocese de Valença

DE JANEIRO
Coordenação Diocesana de Pastoral